

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 154/2018 AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 112/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 10/07/2017.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Coordenador Executivo, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

GBM – MULT SERVICE – EIRELE - ME, com sede na Rua C-189, nº, Qd. 470, Lt 15, Casa 03, Setor Jardim América, Cep: 74.265-320, nesta Capital do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 17.672.848/0001-60, neste ato representada pelo seu Administrador Titular o Sr. Victor Luciano Ribeiro, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG/CI nº 5068945 2º via SSP-GO e do CPF/MF sob o nº 006.853.401-98, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO OBJETO

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo o **aditamento**, ao contrato primitivo firmado pelas partes em 10/07/2017 – Contrato nº 112/2017 Pedido de Cotação Presencial nº 009/2017, com o objetivo de atender as necessidade técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta, da Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I (Pedido de Compras/Termo de Referência), constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2017002448.

II.II – Avençam as partes que o quantitativo estimado e o preço/valor pactuado e declinado no Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II do Contrato de Prestação de Serviços, ora aditado, sofrerá um acréscimo anual no importe de R\$ 66.938,40 (sessenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sendo que o valor anual estimado do Lote 01 do contrato primitivo passará da ordem de R\$ 371.879,88 (trezentos e setenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 438.818,28 (quatrocentos e trinta e oito mil oitocentos e dezoito reais e vinte e oito centavos), cujos preços pormenorizados encontram-se declinados no Anexo I – Termo de Referência – que deste instrumento passa a fazer parte integrante.

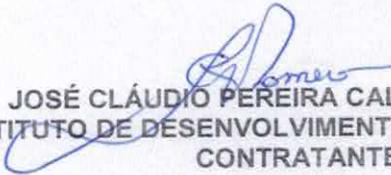
II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 10/07/2018 e findando-se em 09/07/2019.

III - DA RATIFICAÇÃO:

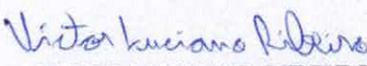
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constante dos Autos nº 2017002448, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goânia/GO, aos 02 dias do mês de julho de 2018.


JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716 - ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


VICTOR LUCIANO RIBEIRO
GBM – MULT SERVICE – EIRELE - ME
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1ª Luciane C. Ferreira

Nome:

CPF/MF: 000.308.091-93

2ª Juliana Prados Santos

Nome:

CPF/MF: 012.619.711-18

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO CONTRATO Nº 154/2018

1- Objeto: Contratação de empresa de engenharia qualificada e capacitada para fornecer mão-de-obra especializada, materiais, ferramentas, equipamentos para executar os serviços continuados de manutenção predial preventiva, corretiva e remanejamento de instalações, com fornecimento de todos os materiais e mão de obras necessárias ao bom funcionamento e segurança da Unidade de saúde Hospital Alberto Rassi – HGG, conforme especificações abaixo:

| LOTE 01 | | | | |
|------------------------------|--|---|---|----------------------|
| MÃO DE OBRA RESIDENTE | | | | |
| ITEM | UNI. | QTDE | DESCRIÇÃO | |
| 01 | Serviços Mensais | 12 | Fornecimento mão de obra especializada, materiais, ferramentas, equipamentos para executar os serviços continuados de manutenção predial preventiva, corretiva e remanejamento de instalações, com fornecimento de todos os materiais e mão de obras necessárias ao bom funcionamento e segurança da unidade de saúde hospital ALBERTO RASSI – HGG. | |
| QUADRO PERMANENTE | NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS (8 HORAS DIARIAS) | VALOR UNITÁRIO MENSAL POR POSTO / FUNCIONÁRIO | VALOR TOTAL MENSAL | TOTAL ANUAL R\$ |
| Eletricista | 2 | R\$5.832,20 | R\$11.664,40 | R\$139.972,80 |
| Encanador | 1 | R\$5.458,89 | R\$5.458,89 | R\$65.506,68 |
| Pedreiro | 1 | R\$5.458,89 | R\$5.458,89 | R\$65.506,68 |
| Pintor | 1 | R\$5.458,89 | R\$5.458,89 | R\$65.506,68 |
| Artífice em Manutenção Geral | 2 | R\$4.263,56 | R\$8.527,12 | R\$102.325,44 |
| VALOR TOTAL | | ESTIMADO | R\$36.568,19 | R\$438.818,28 |

| ITEM | UNI. | QTDE | DESCRIÇÃO | ITEM |
|------|----------|------|-------------------------|---------------------------|
| 02 | Serviços | 120 | Chamado extraordinário: | VALOR POR CHAMAMENTO |
| | | | | Valor unitário R\$ 53,00 |
| | | | | Valor total: R\$ 6.360,00 |

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | | | | |
|------------------------|-----------|------------------------------------|--|--|
| ITEM | UNI. | QTDE | DESCRIÇÃO | VALOR TOTAL DO DESCONTO SOBRE A TABELA DA AGETOP |
| 03 | Materiais | De acordo Com a Demanda Hospitalar | Fornecimento de peças materiais e demais itens necessários para realização de manutenção preventiva e corretiva no hospital ALBERTO RASSI – HGG. Valor Anual Estimado R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) Obs. Os valores apresentados seguirão a tabela AGETOP, vigente. | 2,4% (dois virgula quatro por cento), com DBI de 22 % (vinte e dois por cento) sobre o valor com desconto. |

Valor total estimado para o período de 12 (doze) meses, Lote 01 (Itens - 01, 02 e 03): R\$ 825.178,28 (oitocentos e vinte e cinco mil, cento e setenta e oito reais e vinte e oito centavos).

2 - OBJETO

2.1 Contratação de empresa qualificada e capacitada para fornecer mão-de-obra especializada, materiais, ferramentas, equipamentos necessários para executar os serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de todos os materiais e mão de obras necessárias para a sua perfeita execução.

2.2 As instalações a serem mantidos são: os sistemas elétricos, hidrossanitários, redes de pressão e vapor, redes elétricas convencionais, sistemas de proteção contra descargas atmosféricas, banco de capacitores, sistema de prevenção e detecção de incêndio, e demais acessórios de integram as edificações, como quadros, painéis, armários e outros.

2.3 Também se inclui a manutenção da infra-estrutura interna e externa, acabamentos e conservação predial e arquitetônica, obedecendo as estruturas atuais, além de prestação dos serviços eventuais de instalações de novos circuitos elétricos (ampliação, sendo obrigatórias as ART's das intervenções, todos os circuitos principais alimentadores tiveram uma vistoria e intervenções necessárias), reparos e pequenas intervenções necessárias à manutenção: telhados, impermeabilização, pintura, serralheria, marcenaria, soldagem, esquadrias, gesso; necessários ao perfeito, completo e contínuo funcionamento das edificações da Unidade de saúde Hospital Alberto Rassi – HGG, conforme discriminação constante deste Termo de Referência.

2.4 A manutenção corretiva e preventiva deverá ser executada em caráter permanente, com serviços diários e periódicos de acordo com as especificações deste Termo de Referência e atendendo as legislações vigentes e os procedimentos operacionais padrão da instituição.

3 DEFINIÇÕES

3.1 Compreende-se por manutenção, o conjunto de atividades com objetivo de assegurar plena capacidade e condições de funcionalidade e estética de modo contínuo e confiável da estrutura física da Unidade de saúde Hospital Alberto Rassi – HGG (elétricos, hidráulicos, civis);

3.2 Entende-se por Manutenção Preventiva a série de procedimentos destinados a prevenir a ocorrência de falhas, quebras e defeitos dos sistemas que integram as instalações prediais, bem como das estruturas das edificações conservando-os em perfeito estado de uso e ocupação; observando as leis, Decretos, Portarias, Normas Federais e Estaduais, bem como Regulamentos, Resoluções e Instruções Normativas aprovadas no âmbito da Unidade de saúde Hospital Alberto Rassi – HGG e Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e em consonância com o IDTECH – Instituto de Desenvolvimento Tecnologia e Humano;

3.3 Entende-se por Manutenção Corretiva a série de procedimentos destinados a recolocar as instalações e edificações em perfeito estado de uso e ocupação, compreendendo, inclusive, substituição de peças, componentes e materiais da mesma espécie ou similar aprovados pelo INMETRO (Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade – SBAC), com os ajustes e recuperações de partes dos bens, de forma a restaurar suas condições originais.

4 JUSTIFICATIVA

4.1 Manter a estrutura física da Unidade de saúde Hospital Alberto Rassi – HGG em perfeito estado de funcionamento e higienização, viabilizando assim um ambiente satisfatório para o desenvolvimento de funções e atividades dos usuários e servidores dos Serviços de Saúde Pública desta unidade;

4.2 Instruir o processo de forma a mensurar os serviços necessários para garantir atendimento imediato, eficiente e eficaz, capaz de solucionar as demandas oriundas das diversas áreas que integram a estrutura da Unidade de saúde Hospital Alberto Rassi – HGG, executados por intermédio da mão-de-obra residente, serviços demandados ou pela mão-de-obra demandada, conforme o caso.

5 METODOLOGIA - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

5.1 SERVIÇOS CONTÍNUOS

5.1.1 A prestação de serviços, objeto deste Termo de Referência, refere-se às atividades necessárias para a manutenção corretiva e preventiva, visando à conservação da estrutura física das edificações e instalações integrantes da Unidade de saúde Hospital Alberto Rassi – HGG;

5.1.2 A Contratada deverá conservar as características originais do imóvel e equipamentos. Qualquer alteração deverá ser mediante autorização da Contratante.

5.1.3 Os serviços contínuos a serem realizados pela Contratada estão descritos no Plano de Manutenção e Controle (ANEXO Complementar - A). As estimativas de consumo e custos de materiais e serviços estão descritos neste termo e seus Anexos.

Observação: O pagamento dos materiais, serviços demandados e mão-de-obra demandada está vinculado à comprovação do seu uso através de ordens de serviços e atesto dos responsáveis, executor do contrato nomeado pela Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, Diretores da Unidade, COAF e COEX, onde os serviços e materiais serão comprovados e aceites pelo supervisor local da ALA, dependendo do caso.

5.2 MÃO-DE-OBRA RESIDENTE DE MANUTENÇÃO

5.2.1 A Proponente Ganhadora deverá manter uma mão-de-obra residente com número de postos descritos na planilha anexa, e cada posto terá um valor mínimo mensal a ser faturado mediante comprovação da frequência diária dos componentes da equipe, a fim de garantir a presença dos profissionais na Unidade Hospital Alberto Rassi – HGG;



5.2.2 O valor mensal dos serviços terá como base para a sua composição do Anexo II do edital, reduzido dos percentuais de descontos propostos pela proposta ganhadora. O quantitativo poderá ser acrescido ou suprimido até o limite estabelecido por lei, obedecendo aos valores correspondentes, mediante previa autorização da COEX;

5.2.3 A mão-de-obra residente será responsável por cumprir os serviços diários de manutenção, de acordo com as atribuições do posto e em conformidade com as necessidades do Hospital Alberto Rassi – HGG, conforme a seguir:

ELETRICISTA:

Ligar componentes e peças elétricas atendendo a demanda de consumo;

Manter e se necessário for executar a montagem de quadro de distribuição de circuitos, quadro de força e quadro de comando, mantendo a segurança e dentro das normas vigentes (NBR 5410-2004, NBR 5419-2000, NBR 14037-1997, NBR 5674-1999) e as preventivas de segurança (NR 10 e NR12) entre outras;

Executar serviços elétricos sempre que houver mudanças no layout em conformidade com projetos e autorizações dos diretoria do IDTECH;

Examinar, instalar, substituir, ampliar, vistoriar e trocar componentes de redes elétricas, utilizando equipamentos e ferramentas adequadas em conformidade com as normas vigentes (NBR 5410-2004, NBR 5419-2000, NBR 14037-1997, NBR 5674-1999) e as preventivas de segurança (NR 10 e NR12) entre outras;

Fazer uso de instrumentos, ferramentas e equipamentos adequados e específicos incluindo testes de termográfica, aquecimento, voltímetro e analisador polifásico com a finalidade de manter os serviços de balanceamento de carga executados anteriormente;

Manter a proteção das instalações elétricas dentro de todas normas zelando pela continuidade dos procedimentos já adotados e com base nos laudo de posse do IDTECH, fazendo uso de procedimentos de segurança e de isolamento;

Realizar o trabalho com segurança, cumprindo as normas de Segurança e usando Equipamentos de Proteção (EPI's);

Elaborar croqui elétrico mantendo o acervo informativo sempre atualizado, dimensionando materiais, componentes e distribuição da carga elétrica em alterações de instalações atendendo a demanda da unidade;

Zelar pela conservação, limpeza e estado de operação dos instrumentos, equipamentos e locais de trabalho, observando a necessidade de utilização de dispositivos especiais e outros equipamentos relativos ao asseio e ao controle do processo mantendo a segurança do patrimônio tecnológico, estrutural e humano;

Prezar pela economia de materiais, evitando perdas e desperdícios; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço atendendo demanda da unidade;

Elaborar cronograma de execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva evitando paradas no fornecimento elétrico e ou causando danos ao fluxo funcional da unidade;

ENCANADOR:

Realizar serviços de bombeiro em geral, analisando desenhos e esquemas hidráulicos, evitando falhas no fornecimento e mantendo o acervo de projetos sempre atualizados;

Testar e manter a fluência das canalizações, evitando desperdícios desnecessários, causador de dispêndios financeiros;

Testar e manter a qualidade das peças e equipamentos hidráulicos e sanitários em conformidade com aprovações do INMETRO (Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade – SBAC);

6/46



Substituir, trocar, limpar, reparar e instalar peças, componentes e equipamentos hidráulicos e sanitários;
Elaborar croqui de instalações hidráulicas e sanitárias e manter o acervo de projetos sempre atualizados (em AutoCAD), dimensionando material e componentes;
Fazer uso de instrumentos, ferramentas e equipamentos adequados e específicos;
Manter a proteção das instalações hidráulicas e sanitárias, fazendo uso de procedimentos de segurança e de isolamento;
Realizar o trabalho com segurança, cumprindo as normas de Segurança e usando Equipamentos de Proteção (EPI's);
Zelar pela conservação, limpeza e estado de operação dos instrumentos, equipamentos e locais de trabalho, observando a necessidade de utilização de dispositivos especiais e outros equipamentos relativos ao asseio e ao controle do processo;
Prezar pela economia de materiais, evitando perdas e desperdícios; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço;
Executar a manutenção e avaliações nos reservatórios, assegurando a salubridade e evitando os desperdícios, análise laboratorial da qualidade da água, impermeabilizar e tratar reservatórios e resguardar o fornecimento;

PEDREIRO EM MANUTENÇÃO GERAL:

Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais de construção civil, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, e utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar, ou reparar prédios e obras similares;
Executar demolições de alvenarias e peças estruturais, bem como retirar o entulho proveniente dessa demolição, abrir e re-aterrar valas, cortar alvenaria e piso, limpar a obra;
Efetuar a remoção do entulho da obra;
Dosar e executar a mistura de cimento, areia, pedra e água, para obter argamassas
Controlar o nível e o prumo das obras em geral;
Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais do local de trabalho;
Executar pequenas alvenarias/revestimentos, contra-pisos, passeios e fixa batentes de madeira com argamassa (após a instalação do batente no local pelo carpinteiro).
Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior;
Executar tarefas relacionadas à manutenção preventiva/corretiva, reformar obras novas, como: paredes e alvenaria, revestimentos argamassa dos (chapisco, emboço e reboco), revestimentos cerâmicos (azulejos), preparação e concretagem de estruturas e fundações de concreto armado, contra-pisos, regularizações de pisos para impermeabilização de lajes, pisos cerâmicos, vinílicos e cimentados, caixas de inspeção em alvenaria, muros de arrimo etc;
Efetuar exames periódicos nas instalações das Unidades/Órgãos, localizando defeitos e executando manutenção preventiva e corretiva das mesmas.

PINTOR GERAL:

Executar trabalhos de acabamento em superfícies internas e externas que requeiram pintura de diferentes formas com diferentes matérias-primas;
Preparar tintas, massas, pigmentos e solventes, misturando-os nas quantidades adequadas;
Efetuar pintura à mão, a revolver ou com outras técnicas;

folhas nº 192
6
Visto



Levantar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços providenciando os itens faltantes, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços;
Ter conhecimento das diversas técnicas empregadas para a pintura de paredes;
Remover materiais e resíduos provenientes de execução dos serviços;
Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos apropriados;
Zelar pela guarda, manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos, ferramentas e materiais de seu trabalho.
Executar tratamento e descarte de resíduos provenientes do seu local de trabalho;
Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior;
Saber trabalhar com gesso e acartonato.

ARTÍFICE EM MANUTENÇÃO GERAL:

Realizar serviços complementares na área de manutenção predial que exijam habilidade no trato com ferramentas manuais (elétricas, civil, hidráulica ou mecânicas);
Fixação e retirada de elementos (suportes, barras, quadros, dentre outros);
Adaptação ou manutenção destes elementos (corte, perfuração, colagem, reaperto, reencaixe, lubrificação);
Montagem e desmontagem de portas e acessórios; Fixação de peças soltas ou danificadas;
Regulagem de molas hidráulicas de piso ou aéreas;
Efetuar desmontagens de divisórias em mudanças de layout;
Executar serviços de manutenção preventiva e corretiva nas portas e esquadrias;
Manter os locais de serviço identificados, fazendo uso de procedimentos de segurança durante a execução dos serviços;
Zelar pela conservação, limpeza e estado de operação dos instrumentos, equipamentos e locais de trabalho, observando a necessidade de utilização de dispositivos especiais e outros equipamentos relativos ao asseio e ao controle do processo;
Realizar o trabalho com segurança, cumprindo as normas de Segurança e usando Equipamentos de Proteção (EPI's);
Executar o serviço de ajudante para os técnicos eletricitas e encanadores.

ENCARREGADO DE EQUIPE:

Organizar e monitorar as equipes, distribuindo tarefas e acompanhando as execuções, seja o por mão-de-obra residente, serviço demandado ou mão-de-obra demandada;
Identificar e prever problemas e situações, providenciando os bom andamento dos serviços e funcionamento da unidade;
Fazer controle de estoque de materiais, ferramentas e equipamentos em conjunto e autorização do executor do contrato;
Controlar a folha de ponto e a documentação dos funcionários em conjunto com o executor do contrato;
Convocar funcionários substitutos quando algum dos prestadores de serviço da mão-de-obra residente precisar se ausentar;
Manter a planilha de rotinas de trabalho atualizada, fazendo cumprir o Plano de Manutenção e Controle e/ou cronogramas definidos junto a executor do contrato de definido pelo IDTECH;
Documentar situações e acontecimentos à Fiscalização, preenchendo o Diário de Manutenção e o Boletim de Ocorrência, facilitando os relatórios de gestão;
Manter atualizada a rotina das tarefas e da manutenção do Hospital Alberto Rassi - HGG;
Tratar com a Fiscalização sobre os serviços executados e em andamento;

✕

Responsabilizar-se por preencher, controlar e recolher as devidas autorizações e assinaturas das Ordens de Serviços;
Desenvolver e apresentar relatório e planilhas mensais dos serviços realizados em conformidade com as ordens de serviços;
Desenvolver planilhas orçamentárias em Planilhas Eletrônicas; Especificação de materiais e serviços dentro das normativas e RDC's;
Ter domínio tecnológico dos softwares tipo Microsoft Word, Microsoft Excel, Power Point, Outlook e Internet Explorer, ou similares;
Possuir curso técnico em edificações ou em eletrotécnica. Deverá conhecer profundamente este termo de referência;
Organizar a área de manutenção e executar agendamento prévio para execução de serviços;
Apoiar a elaboração e execução de projetos por parte do Engenheiro.

Observação: Este serviço de acompanhamento ("Encarregado") deverá ser executado pela empresa contratada, sem custos para a CONTRATANTE, que designará seu próprio executor para fiscalizar e acompanhar o andamento dos serviços.

5.2.4 Os serviços realizados pela mão-de-obra residente só poderão ser executados mediante a emissão de O.S. – Ordem de Serviço às quais servirão de orientação para o controle dos serviços executados e para o faturamento mensal.

5.2.5 A O. S. - Ordem de Serviço autorizando a mão-de-obra residente a executar os serviços necessários deverá ser emitida pelo executor do contrato nomeado pelo IDTECH ou por pessoa por ele (a) indicado (a), desde que faça parte das atribuições dos profissionais que formam sua mão-de-obra residente.

5.2.6 Os serviços realizados pela mão-de-obra residente serão preferencialmente faturados conforme o planilhas, desconsiderando a mão-de-obra, que já será faturada dentro do valor fixo da mão-de-obra residente, respeitando os valores apresentados no referido anexo acrescido dos percentuais de descontos ofertados pela proposta ganhadora;

5.2.7 Se por ventura o serviço executado pela mão-de-obra residente não constar na planilha, será utilizado, de forma excepcional, a Planilha de Materiais / AGETOP para formação de fatura, mensurando individualmente todos os materiais utilizados, para a execução do serviço.

5.3 EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DEMANDADOS OU ATRAVÉS DA MÃO-DE-OBRA DEMANDADA

5.3.1 Os serviços demandados ou executados pela mão-de-obra demandada deverão ser autorizados pelo Gestor do contrato com o "de acordo" do Diretor financeiro ou somente pelo Gestor, mediante Ordem de Serviço específica devendo a contratada quando solicitada, disponibilizar, para a execução dos serviços, profissionais capacitados e especializados, bem como fornecer o material necessário para sua execução;

5.3.2 Os serviços demandados seguiram, como forma de mensuração principal, a lista contida na Planilha de Composição de Serviços – Mão-de-obra e Materiais, que tem como base o Relatório Sintético de Composições elaborado pela Agência Goiana de Transporte e obras Públicas – AGETOP, e seu faturamento será respeitado os valores apresentados no referido anexo acrescido dos percentuais de descontos ofertados pela proposta ganhadora;

5.3.3 Os serviços que por ventura não estejam listados neste termo, serão faturados conforme as Planilhas de Materiais e Planilha de Mão-de-obra demandada - Horista, mensurando individualmente cada componente do

serviço (Mão-de-obra e Materiais), respeitando os valores apresentados nos referidos anexos acrescidos dos percentuais de descontos ofertados pela proposta ganhadora.

5.3.4 Nos casos de necessidade dos serviços da mão-de-obra em chamados extraordinários, fora do horário previsto para execução dos serviços de rotina, serão pagos da seguinte forma: valor do

9/46

chamado de R\$ 50,00 (cinquenta reais), mais o valor da hora extra calculado da seguinte forma: "modo de cálculo" - valor do salário, dividido por 220 horas, vezes as horas trabalhadas (Sal. / 220 X HT). Sendo que no período noturno de segunda a sexta-feira e aos sábados a partir das 12h00min será pago 50% do valor da hora prevista no modo de cálculo. E aos domingos e feriados será pago o valor de 100% da hora modo de cálculo.

5.3.5 Os serviços serão prestados de segunda a sábado, com 44h semanais, sem ônus de horas extras ao CONTRATANTE. Devendo a CONTRATADA caso seja necessário providenciar junto ao Sindicato da categoria a assinatura de Acordo Coletivo para cumprimento de tal carga horária.

6 ORDEM DE SERVIÇO – O.S.

6.1 Nos serviços de maior complexidade onde existir necessidade de emissão de recolhimento no CREA-GO das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) pela Empresa Contratada (segundo § do artigo 8º da Lei 5.194/66) e pelos Profissionais que atuarão diretamente na execução e fiscalização dos serviços as Ordens de Serviços somente poderão ser emitidas após sua comprovação, à custa da contratada;

6.2 Cada O.S. – Ordem de Serviço deve conter todas as informações necessárias para obter o melhor controle na execução dos serviços e no controle das faturas da contratada;

6.3 As O.S. – Ordens de Serviços devem fornecer, no mínimo, as seguintes informações, podendo ser acrescentadas novas informações que se julgar necessárias, a critério do Gestor ou da contratada.

7 QUALIFICAÇÃO DOS PROPONENTES

7.1 A contratada deverá empregar profissionais portadores de curso técnico e/ou com experiência profissional comprovada na área de atuação, além de outros referenciais exigidos pela contratante, os quais deverão ser entregues no momento em que o profissional iniciar as atividades;

7.2 Todo serviço que necessite de nova instalação, intervenção ou substituição nas instalações elétricas deverá ser executado sob a orientação do engenheiro eletricista do quadro da contratada, apresentando se necessário: ART, laudo, relatório, projeto ou croqui, mantendo o acervo de informações extremamente atualizado;

7.3 A licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica de serviço realizado, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acervo técnico expedido Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/GO de serviço similar e compatível com o objeto deste Termo de Referência, informando, também, que a empresa possui em seu quadro permanente pessoal técnico capacitado e compatível com as atividades realizadas;

8 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1 Fornecer, sem gerar custos à Contratante, os Equipamentos de Proteção Individuais - EPI's legalmente exigidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MPE; além da obrigação de treinar seus empregados quanto à utilização, manutenção e higienização correta destes equipamentos, como também exigir o seu uso durante a execução dos serviços nas dependências da Unidade, sob pena de assumir custos ou prejuízos advindos da falta de utilização dos equipamentos de segurança;

8.2 Fornecer e exigir a utilização de quaisquer outros equipamentos de segurança necessários à realização de atividades que envolvam perigo ou risco de vida para os seus empregados,

10/46

- inclusive os Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC's de acordo com as normas de Ministério do Trabalho e Emprego – MPE e outras legislações vigentes. Os equipamentos devem ser adequados ao risco de cada serviço e estarem em perfeito estado de conservação e funcionamento;
- 8.3 Fornecer uniformes para todos os seus funcionários em quantidades adequadas e em bom estado de conservação. Caso a contratada seja responsável por mais de um serviço, deverá fazer a distinção dos mesmos;
- 8.4 Identificar seus empregados através de crachás com fotografia recente;
- 8.5 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes e males súbitos que venham vitimar os seus empregados quando em serviço ou em conexão com ele; além de todas as obrigações que as leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício de sua atividade;
- 8.6 Coordenar a sua equipe técnica durante a execução dos serviços, cabendo à direção das Unidades e ao Gestor do contrato apenas o apoio no sentido de fornecer informações para a execução dos serviços;
- 8.7 Responsabilizar-se por selecionar, treinar e capacitar os empregados que irão prestar os serviços, encaminhando profissionais portadores de boa conduta. O conteúdo técnico operacional do treinamento deverá estar relacionado com o desenvolvimento das atividades e tarefas de cada empregado;
- 8.8 Manter disciplina nos locais de prestação dos serviços retirando no prazo máximo de 2 horas (duas horas), após a notificação, qualquer empregado considerado com conduta inconveniente pela Administração;
- 8.9 Implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação biossegura, correta e eficaz, realizando os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo sempre em perfeita ordem as dependências da Unidade Médica Hospitalar e demais dependência da Unidade do Hospital Alberto Rassi, em consonância com as orientações técnico-administrativas realizadas pelos seguintes setores das Unidades: Administrativos, CCIH, SESMT, Vigilância Sanitária e ou outras legislações pertinentes e vigentes;
- 8.10 Responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares determinadas pela Administração. Estas incluem os postulados vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, as normas de segurança estabelecidas pela Administração e outras legislações vigentes;
- 8.11 Efetuar a limpeza geral imediatamente após a execução dos serviços objeto deste contrato;
- 8.12 Capacitar os seus empregados quanto à prevenção de acidentes de trabalho e incêndios nas áreas administrativas e demais dependências num todo;
- 8.13 Responsabiliza-se, juntamente com o preposto da Administração da Unidade em registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, incluindo as escalas de serviços, faltas e licenças que porventura ocorrerem, bem como quaisquer outras ocorrências, além de deduzir da fatura as horas e/ou os dias em que ocorrerem faltas e atrasos;
- 8.14 Registrar legalmente, em carteiras de trabalho, as funções profissionais de todos os empregados que irão prestar serviços para este Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH, assumindo todos os custos referentes; remuneração, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, securitários e taxas resultantes da execução do contrato ou qualquer outro custo que incida ou venha incidir sobre o objeto do contrato, de acordo com as exigências legais;
- 8.15 Responsabiliza-se por supervisionar a utilização de materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios utilizados nos serviços, objetivando a sua correta execução, bem como por sua guarda e conservação;



Obs.: Todo ferramental, adequado e dentro das normas, deve ser fornecido pela Contratada aos seus funcionários, sem ônus extras à Contratante.

8.16 Assinar os Boletins e/ou Diários de Manutenção e refazer, às suas custas, os serviços reprovados pelo responsável pela Unidade e executor do contrato, quer seja pela baixa qualidade dos materiais aplicados, quanto por imperícia, imprudência e/ou incompetência de seus técnicos, arcando também com o custo dos materiais empregados;

8.17 Executar os serviços em horários que não interfiram no desenvolvimento da rotina de trabalho da Contratante e/ou programar com a Direção da Unidade a execução dos serviços;

8.18 Fornecer de pronto, todo o material em quantidade e qualidade necessária a demanda da Unidade para realizar as atividades de manutenção corretiva e preventiva. Essas deverão seguir um plano de trabalho e cronograma elaborado pela Direção da Unidade e pela Ordem de Serviço, aprovado e supervisionado pelo Gestor do contrato;

8.19 Manter na Unidade, uma reserva técnica de materiais, ferramentas e equipamentos necessários para atender a Unidade imediatamente após o momento da solicitação do serviço, nos casos em que os utensílios não fizerem parte da reserva técnica, o prazo para o atendimento da Unidade será de no máximo oito horas;

8.20 Verificar os serviços solicitados pela contratante e definir o cronograma de execução conforme o prazo estipulado na O.S. - Ordem de Serviço. Cabendo ao contratante, quando necessário, questionar qualquer incompatibilidade relativa aos cronogramas de serviços apresentados;

8.21 Utilizar equipamentos e materiais adequados e de primeira qualidade na prestação dos serviços;

8.22 Fornecer, quando o serviço exigir, a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART's, seja nas áreas de arquitetura; engenharia civil, mecânica, elétrica e clínica, à custa da contratada;

8.23 Acatar todas as orientações do Gestor do Contrato, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados atendendo imediatamente as reclamações formuladas;

8.24 Substituir imediatamente, quando solicitado pela contratante, qualquer empregado que não esteja executando os serviços de maneira adequada e de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

8.25 Iniciar a prestação de serviços na data indicada na O.S. - Ordem de Serviço, disponibilizando pessoal capacitado e na quantidade adequada para cumprir as obrigações assumidas;

8.26 Substituir no prazo máximo de 1 (uma) hora, qualquer empregado que porventura deixar de comparecer ao trabalho, não eximindo a contratada de sofrer deduções pelo atraso de seus empregados. No caso de férias, licenças médicas ou qualquer outro tipo de afastamento prolongado deverá disponibilizar substituto igualmente qualificado;

8.27 Assumir, dirigindo petição ao juízo da causa, as ações que seus empregados, consumidores e credores promoverem, excluindo ao IDTECH da relação processual quando chamado em litisconsórcio para responder solidária ou subsidiariamente, sob pena de não o fazendo, arcar com todas as despesas que o contratante despender para sua defesa, inclusive diária, locomoção e honorário de advogados;

8.28 Fornecer relatório mensal à Direção da Unidade e ao Gestor do contrato, informando as manutenções corretivas e preventivas realizadas, detalhando os materiais utilizados (quantitativo e preço) e a mão-de-obra, devendo ainda ser especificadas as O.S. - Ordens de Serviço em andamento. Ao relatório deverão estar anexadas cópias de todas as O.S. - Ordens de Serviço utilizadas;



8.29 Preencher Boletins de Ocorrências e/ou Diários de Manutenção como documentos hábeis para o registro de qualquer incidente de execução ou de relacionamento verificado durante a vigência do contrato;

8.30 A contratada deverá dispor de software gerenciador de manutenção apto a fornecer dados On Line, via internet, em meio digital e impresso (relatório), além de permitir o recebimento e a emissão de mensagem eletrônica protocolada, abrangendo, dentre outras informações, as seguintes:

Cadastro das peças, mão-de-obra horista e serviços contendo código de referência a fim de facilitar o preenchimento das Ordens de Serviços.

Possibilidade de autorização por parte do Gestor do contrato, via On Line.

Emissão de relatórios com o histórico de Ordens de Serviços classificado por Setores, serviços, periodicidades e situação (aberta, em andamento, agendada e aguardando liberação).

8.31 A Contratada deverá fornecer no mínimo de três orçamentos, quando houver a necessidade de utilização de materiais/produtos não contemplados pela tabela AGETOP / SINAPI, ficando sua utilização condicionada a autorização da Diretoria Administrativa do Hospital Alberto Rassi – HGG.

8.32 Fica vetado o deslocamento de mão-de-obra residente, para suprir necessidades de equipes em outra unidade, sem a prévia autorização do Gestor do contrato;

8.33 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários à prestação do serviço, a critério exclusivo do contratante, até o limite previsto em lei.

9 UNIDADE CONTEMPLADA NESTE CONTRATO

9.1 Hospital Alberto Rassi – HGG - Av. Anhanguera, nº. 6.479, Setor Oeste, Goiânia / GO, contemplando todo o imóvel e suas atividades técnico operacionais e administrativas para cumprimento do Contrato de Gestão nº. 024/2012.

10 OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

10.1 Assegurar-se que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado, comparando-os a consumidores com perfil de atendimento semelhantes, de forma a garantir que eles continuem os mais vantajosos para esta Instituição – Hospital Alberto Rassi – HGG;

10.2 Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados;

10.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, de acordo com determinação da legislação vigente;

10.4 Documentar as ocorrências notificando a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos serviços prestados, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

10.5 Encaminhar a liberação de pagamento das faturas das prestações dos serviços aprovados;

10.6 Permitir o livre acesso dos empregados da contratada no local determinado para a execução dos serviços solicitados;

10.7 Aplicar as devidas penalidades preconizadas neste Termo de Referência.

11 PENALIDADES

11.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, assegurada a ampla defesa, ficará a CONTRATADA sujeita as seguintes penalidades:

folhas nº 8/98
Visto



Advertência;
Multa;
Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;
Declaração de inidoneidade.
11.2 Conforme a gravidade das faltas cometidas pela CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá aplicar as sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade juntamente com a de multa, facultada a defesa prévia na forma da lei;
11.3 Em ambos os casos de penalidade, a CONTRATANTE poderá apresentar sua defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação do ato.
11.4 A advertência será aplicada em casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo de abranger ao interesse do serviço contratado.
11.5 A multa por descumprimentos do contrato será aplicada em casos de faltas que, assim entendidas aquelas que acarretem prejuízo à prestação de serviço, independentemente da aplicação de outras penas.
11.5.1 As multas serão classificadas conforme a Tabela 01, que será aplicada, garantindo a ampla defesa, conforme a gravidade das faltas.
Tabela 01

Lista de classificação das penalidades (multas) possíveis de serem aplicadas a CONTRATADA.

| GRAU | PENALIDADE |
|------|--|
| 01 | 2% do valor do faturamento da Mão-de-obra residente total devido no mês de ocorrência |
| 02 | 5% do valor do faturamento da Mão-de-obra residente total devido no mês de ocorrência |
| 03 | 10% do valor do faturamento da Mão-de-obra residente total devido no mês de ocorrência |
| 04 | 20% do valor do faturamento da Mão-de-obra residente total devido no mês de ocorrência |

11.5.2 As multas serão aplicadas conforme a Tabela 02, obedecendo à ampla defesa e o contraditório.
11.5.3 A cobrança da multa será efetivada por desconto no pagamento das faturas ou ainda diretamente da CONTRATADA. Poderá também, ser cobrada judicialmente;
11.5.4 No caso de cobrança de multa diretamente da CONTRATADA, esta deverá ser recolhida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da correspondente notificação da CONTRATANTE;
11.6 Penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a CONTRATANTE pelo prazo de até 02 (dois) anos, conforme previsto em lei;
11.7 A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a aplicou;
11.8 As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas, ainda à CONTRATADA que tenha sofrido condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixe de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;

11.9 As penalidades de advertência, suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a pena de multa, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

11.10 As penalidades de suspensão temporária e de declaração de inidoneidade serão aplicadas pela autoridade competente da CONTRATANTE, respectivamente, após a instrução do respectivo processo, no qual fica assegurada a ampla defesa da CONTRATADA;

11.11 A falta de equipamentos ou recursos materiais não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste Contrato.

ANEXO COMPLEMENTAR AO (TERMO DE REFERÊNCIA)

| PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E SERVIÇOS. | | |
|---|---|--|
| ITEM | DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE | PERIODICIDADE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E OU CORRETIVA |
| I - ELEMENTOS ESTRUTURAIS | | |
| A - FUNDAÇÕES | | |
| 01 | Verificar o estado geral dos elementos | Bimestral |
| 02 | Verificar exposição de elementos enterrados | Bimestral |
| 03 | Verificar infiltração/umidade incomum no elemento e/ou proximidades | Bimestral |
| 04 | Verificar a existência de ferragens descobertas | Bimestral |
| 05 | Verificar pontos de corrosão em ferragens | Bimestral |
| 06 | Verificar pontos danificados ou deteriorados | Bimestral |
| 07 | Corrigir os problemas detectados | Bimestral |
| 08 | Verificar existência de trincas ou fissuras | Bimestral |
| B - PILARES | | |
| 01 | Verificar o estado geral dos elementos | Bimestral |
| 02 | Verificar a existência de ferragens descobertas | Bimestral |
| 03 | Verificar pontos de corrosão em ferragens | Bimestral |
| 04 | Verificar pontos danificados ou deteriorados | Bimestral |
| 05 | Corrigir os problemas detectados | Bimestral |
| 06 | Verificar existência de trincas ou fissuras | Bimestral |
| C - VIGAS | | |
| 01 | Verificar o estado geral dos elementos | Bimestral |
| 02 | Verificar a existência de ferragens descobertas | Bimestral |
| 03 | Verificar pontos de corrosão em ferragens | Bimestral |
| 04 | Verificar pontos com umidade e/ou sinais de carbonatação | Bimestral |
| 05 | Verificar pontos danificados ou deteriorados | Bimestral |
| 06 | Corrigir os problemas detectados | Bimestral |

| | | |
|------------------------------------|--|-----------|
| 07 | Verificar existência de trincas ou fissuras | Bimestral |
| D - LAJES | | |
| 01 | Verificar o estado geral dos elementos | Bimestral |
| 02 | Verificar a existência de ferragens descobertas | Bimestral |
| 03 | Verificar pontos de corrosão em ferragens | Bimestral |
| 04 | Verificar pontos com umidade e/ou sinais de carbonatação | Bimestral |
| 05 | Verificar pontos danificados ou deteriorados | Bimestral |
| 06 | Corrigir os problemas detectados | Bimestral |
| 07 | Verificar existência de trincas ou fissuras | Bimestral |
| E - ESCADAS | | |
| 01 | Verificar o estado geral dos elementos | Bimestral |
| 02 | Verificar a existência de ferragens descobertas | Bimestral |
| 03 | Verificar pontos de corrosão em ferragens | Bimestral |
| 04 | Verificar pontos danificados ou deteriorados | Bimestral |
| 05 | Corrigir os problemas detectados | Bimestral |
| 06 | Verificar existência de trincas ou fissuras | Bimestral |
| F - RAMPAS | | |
| 01 | Verificar o estado geral dos elementos | Bimestral |
| 02 | Verificar a existência de ferragens descobertas | Bimestral |
| 03 | Verificar pontos de corrosão em ferragens | Bimestral |
| 04 | Verificar pontos danificados ou deteriorados | Bimestral |
| II - ELEMENTOS DE COBERTURA | | |
| A - ESTRUTURA | | |
| 01 | Verificar o estado geral da estrutura | Bimestral |
| 02 | Verificar existência de elementos danificados, deteriorados ou | Bimestral |
| 03 | Corrigir os problemas detectados | Bimestral |
| 04 | Comunicar a ocorrência de deformações excessivas na estrutura (global) | Bimestral |
| B - TELHADO | | |
| 01 | Verificar o estado geral do telhado | Bimestral |
| 02 | Verificar calafetação dos elementos de fixação das telhas | Bimestral |
| 03 | Verificar existência de telhas quebradas ou faltantes | Bimestral |
| 04 | Verificar elementos de fixação | Bimestral |
| 05 | Verificar ressecamento de buchas de fixação | Bimestral |
| 06 | Corrigir os problemas detectados | Bimestral |
| 07 | Realizar limpeza | Bimestral |
| C - IMPERMEABILIZAÇÃO | | |
| 01 | Verificar estado geral da impermeabilização | Bimestral |
| 02 | Verificar integridade dos elementos de impermeabilização | Bimestral |

| | | |
|---|--|-----------|
| 03 | Verificar pontos sem impermeabilização | Bimestral |
| 04 | Corrigir os problemas detectados | Bimestral |
| D - DRENAGEM | | |
| 01 | Verificar estado geral do sistema | Bimestral |
| 02 | Verificar calafetação das junções | Bimestral |
| 03 | Verificar entupimentos | Bimestral |
| 04 | Executar limpeza dos elementos | Bimestral |
| 05 | Verificar existência de peças danificadas, deterioradas ou faltantes | Bimestral |
| 06 | Corrigir os problemas detectados | Bimestral |
| 07 | Verificar capacidade de escoamento do sistema e comunicar a CONTRATANTE caso haja problemas de dimensionamento | Bimestral |
| E - CALHAS E RUFOS | | |
| 01 | Verificar estado geral do sistema | Bimestral |
| 02 | Verificar entupimentos | Bimestral |
| 03 | Executar limpeza dos elementos | Bimestral |
| 04 | Verificar existência de peças danificadas, deterioradas ou faltantes | Bimestral |
| 05 | Corrigir os problemas detectados | Bimestral |
| 06 | Verificar capacidade de escoamento do sistema e comunicar ao IDTECH caso haja problemas de dimensionamento (arquivo fotográfico) | Bimestral |
| F - GRADES, GRELHAS, CORRENTES, RALOS E CONDUTORES | | |
| 01 | Verificar estado geral do sistema | Bimestral |
| 02 | Verificar entupimentos | Bimestral |
| 03 | Executar limpeza dos elementos | Bimestral |
| 04 | Verificar existência de peças danificadas, deterioradas ou faltantes | Bimestral |
| 05 | Corrigir os problemas detectados | Bimestral |
| 06 | Verificar capacidade de escoamento do sistema e comunicar ao IDTECH caso haja problemas de dimensionamento | Bimestral |
| III - ELEMENTOS DE FECHAMENTO E VEDAÇÃO | | |
| A - ALVENARIA | | |
| 01 | Verificar o estado de conservação das construções em alvenaria | Bimestral |
| 02 | Verificar a existência de trincas, rachaduras ou áreas deterioradas | Bimestral |
| 03 | Caso haja suspeita de problemas estruturais nos elementos da edificação, comunicar imediatamente ao IDTECH, para análise pelo | Bimestral |
| 04 | Em caso de existência de trincas, rachaduras ou áreas deterioradas, remover o revestimento existente em todo o elemento | Bimestral |
| 05 | Executar a correção do problema verificado | Bimestral |
| 06 | Executar a recomposição do revestimento removido, preservando suas características originais, inclusive pintura | Bimestral |
| B - GESSO | | |

| | | |
|----------------------------|---|-----------|
| 01 | Verificar o estado de conservação dos elementos | Bimestral |
| 02 | Verificar a existência de furos e pontos danificados, deteriorados ou incompletos | Bimestral |
| 03 | Verificar a existência de empenos e desníveis | Bimestral |
| 04 | Verificar problemas de travamento dos painéis | Bimestral |
| 05 | Corrigir os problemas verificados | Bimestral |
| C - TIJOLO APARENTE | | |
| 01 | Verificar o estado de conservação dos elementos | Bimestral |
| 02 | Verificar a existência de furos e pontos danificados, deteriorados ou incompletos | Bimestral |
| 03 | Verificar problemas de rejunte | Bimestral |
| 04 | Verificar existência de fissuras ou trincas | Bimestral |
| 05 | Corrigir os problemas verificados | Bimestral |
| D - FERRAGENS | | |
| 01 | Verificar estado de conservação dos elementos | Bimestral |
| 02 | Verificar problemas de corrosão e oxidação dos elementos | Bimestral |
| 03 | Verificar elementos inoperantes, defeituosos ou faltantes | Bimestral |
| 04 | Corrigir problemas detectados | Bimestral |
| E - GRADES | | |
| 01 | Verificar estado de conservação dos elementos | Bimestral |
| 02 | Verificar problemas de corrosão e oxidação dos elementos | Bimestral |
| 03 | Verificar problemas de fixação dos elementos | Bimestral |
| 04 | Corrigir problemas detectados | Bimestral |
| F - GUARDA-CORPO | | |
| 01 | Verificar estado de conservação dos elementos | Bimestral |
| 02 | Verificar problemas de corrosão e oxidação dos elementos | Bimestral |
| 03 | Verificar problemas de fixação e travamentos dos elementos | Bimestral |
| 04 | Corrigir problemas detectados | Bimestral |
| G - PORTÕES | | |
| 01 | Verificar estado de conservação dos elementos | Bimestral |
| 02 | Verificar problemas de corrosão e oxidação dos elementos | Bimestral |
| 03 | Verificar problemas de fixação dos elementos | Bimestral |
| 04 | Lubrificar dobradiças | Bimestral |
| 05 | Verificar correto fechamento | Bimestral |
| 06 | Corrigir problemas detectados | Bimestral |
| H - ACESSÓRIOS | | |
| 01 | Verificar estado de conservação dos elementos | Bimestral |
| 02 | Verificar problemas de corrosão e oxidação dos elementos | Bimestral |
| 03 | Verificar elementos inoperantes, defeituosos ou faltantes | Bimestral |



| | | |
|-------------------------|---|-----------|
| 04 | Corrigir problemas detectados | Bimestral |
| IV - PISOS | | |
| A - CERÂMICOS | | |
| 01 | Verificar estado de conservação dos elementos | Bimestral |
| 02 | Verificar a existência de peças soltas, faltantes, deterioradas, manchadas ou danificadas | Bimestral |
| 03 | Verificar problemas de rejunte | Bimestral |
| 04 | Verificar a ocorrência de infiltrações | Bimestral |
| 05 | Corrigir os problemas detectados, preservando as características originais dos elementos | Bimestral |
| B - MÁRMORES E GRANITOS | | |
| 01 | Verificar estado de conservação dos elementos | Bimestral |
| 02 | Verificar a existência de peças soltas, faltantes, deterioradas, manchadas ou danificadas | Bimestral |
| 03 | Verificar problemas de rejunte | Bimestral |
| 04 | Verificar a ocorrência de infiltrações | Bimestral |
| 05 | Corrigir os problemas detectados, preservando as características originais dos elementos | Bimestral |
| C - CIMENTADO | | |
| 01 | Verificar estado de conservação dos elementos | Bimestral |
| 02 | Verificar a existência de fissuras, trincas e pontos danificados, deteriorados ou faltantes | Bimestral |
| 03 | Verificar a ocorrência de infiltrações | Bimestral |
| 04 | Corrigir os problemas detectados, preservando as características originais dos elementos | Bimestral |
| D - MADEIRA | | |
| 01 | Verificar estado de conservação dos elementos | Bimestral |
| 02 | Verificar a existência de fissuras, trincas e pontos danificados, deteriorados ou faltantes | Bimestral |
| 03 | Verificar a ocorrência de infiltrações | Bimestral |
| 04 | Verificar a existência de sinais de apodrecimento e ataques de insetos | Bimestral |
| 05 | Verificar a existência de problemas de empenos e desníveis | Bimestral |
| 06 | Corrigir os problemas detectados, preservando as características originais dos elementos | Bimestral |
| E - EMBORRACHADO | | |
| 01 | Verificar estado de conservação dos elementos | Bimestral |
| 02 | Verificar a existência de pontos soltos, danificados, deteriorados ou faltantes | Bimestral |
| 03 | Verificar a ocorrência de infiltrações | Bimestral |
| 04 | Verificar a existência de sinais de ressecamento | Bimestral |

[Handwritten signature]

| | | |
|---------------------------------|---|-----------|
| 05 | Corrigir os problemas detectados, preservando as características originais dos elementos | Bimestral |
| F- FITAS ANTIDERRAPANTES | | |
| 01 | Verificar estado geral das fitas | Bimestral |
| 02 | Verificar existência de pontos falhos, desgastados ou faltantes | Bimestral |
| 03 | Corrigir os problemas detectados | Bimestral |
| G - JUNTAS | | |
| 01 | Verificar estado geral das juntas | Bimestral |
| 02 | Verificar pontos danificados, deteriorados ou faltantes | Bimestral |
| 03 | Corrigir os problemas detectados | Bimestral |
| H - RODAPÉS | | |
| 01 | Verificar estado de conservação dos elementos | Bimestral |
| 02 | Verificar a existência de peças soltas, faltantes, deterioradas, manchadas ou danificadas | Bimestral |
| 03 | Verificar problemas de rejunte | Bimestral |
| 04 | Verificar a ocorrência de infiltrações | Bimestral |
| 05 | Corrigir os problemas detectados, preservando as características originais dos elementos | Bimestral |
| I - PEITORIS | | |
| 01 | Verificar estado de conservação dos elementos | Bimestral |
| 02 | Verificar a existência de peças soltas, faltantes, deterioradas, manchadas ou danificadas | Bimestral |
| 03 | Verificar problemas de rejunte | Bimestral |
| 04 | Verificar a ocorrência de infiltrações | Bimestral |
| 05 | Corrigir os problemas detectados, preservando as características originais dos elementos | Bimestral |
| J - SOLEIRAS | | |
| 01 | Verificar estado de conservação dos elementos | Bimestral |
| 02 | Verificar a existência de peças soltas, faltantes, deterioradas, manchadas ou danificadas | Bimestral |
| 03 | Verificar problemas de rejunte | Bimestral |
| 04 | Verificar a ocorrência de infiltrações | Bimestral |
| 05 | Corrigir os problemas detectados, preservando as características originais dos elementos | Bimestral |
| V - ÁREA EXTERNA | | |
| A - PISO CERÂMICO | | |
| 01 | Verificar estado de conservação dos elementos | Bimestral |
| 02 | Verificar a existência de peças soltas, faltantes, deterioradas, manchadas ou danificados | Bimestral |
| 03 | Verificar problemas de rejunte | Bimestral |



| | | |
|---------------------|---|-----------|
| 04 | Verificar a ocorrência de infiltrações | Bimestral |
| 05 | Verificar problemas de empoçamento de água | Bimestral |
| 06 | Corrigir os problemas detectados, preservando as características originais dos elementos | Bimestral |
| B - CALÇADA | | |
| 01 | Verificar estado de conservação dos elementos | Bimestral |
| 02 | Verificar problemas de afundamento | Bimestral |
| 03 | Verificar a existência de partes danificadas, deterioradas ou faltantes | Bimestral |
| 04 | Corrigir os problemas detectados, preservando-se as características originais dos elementos | Bimestral |
| C - CONCRETO | | |
| 01 | Verificar estado de conservação dos elementos | Bimestral |
| 02 | Verificar problemas de afundamento | Bimestral |
| 03 | Verificar a existência de partes danificadas, deterioradas ou faltantes | Bimestral |
| 04 | Corrigir os problemas detectados, preservando-se as características originais dos elementos | Bimestral |
| D - COMUM | | |
| 01 | Verificar o estado de conservação do revestimento | Bimestral |
| 02 | Verificar a existência de manchas, bolhas, áreas estufadas ou qualquer outro indicativo de infiltração ocorrida | Bimestral |
| 03 | Remover o revestimento de todo o elemento afetado | Bimestral |
| 04 | Identificar as causas das infiltrações verificadas e corrigir | Bimestral |
| 05 | Executar os procedimentos de impermeabilização dos elementos atingidos | Bimestral |
| 06 | Executar a recomposição do revestimento removido, preservando suas características originais | Bimestral |
| E - PINTURA | | |
| 01 | Verificar o estado de conservação do revestimento | Bimestral |
| 02 | Verificar a existência de manchas, bolhas, áreas estufadas ou qualquer outro indicativo de infiltração ocorrida | Bimestral |
| 03 | Remover o revestimento de todo o elemento afetado | Bimestral |
| 04 | Identificar as causas das infiltrações verificadas e corrigir | Bimestral |
| 05 | Executar os procedimentos de impermeabilização dos elementos atingidos | Bimestral |
| 06 | Executar a recomposição do revestimento removido, preservando suas características originais | Bimestral |
| F - METÁLICO | | |
| 01 | Verificar estado de conservação dos elementos | Bimestral |
| 02 | Verificar a existência de peças soltas, faltantes, deterioradas, manchadas ou danificadas | Bimestral |

[Handwritten signature]



| | | |
|----------------------------------|---|-----------|
| 03 | Verificar problemas de rejunte | Bimestral |
| 04 | Verificar a ocorrência de infiltrações | Bimestral |
| 05 | Verificar problemas de corrosão | Bimestral |
| 06 | Corrigir os problemas detectados, preservando as características originais dos elementos | Bimestral |
| G - PEDRAS | | |
| 01 | Verificar estado de conservação dos elementos | Bimestral |
| 02 | Verificar a existência de peças soltas, faltantes, deterioradas, manchadas ou danificadas | Bimestral |
| 03 | Verificar problemas de rejunte | Bimestral |
| 04 | Verificar a ocorrência de infiltrações | Bimestral |
| 05 | Corrigir os problemas detectados, preservando as características originais dos elementos | Bimestral |
| VI - REVESTIMENTO INTERNO | | |
| A - COMUM | | |
| 01 | Verificar o estado de conservação do revestimento | Bimestral |
| 02 | Verificar a existência de manchas, bolhas, áreas estufadas ou qualquer outro indicativo de infiltração ocorrida | Bimestral |
| 03 | Remover o revestimento de todo o elemento afetado | Bimestral |
| 04 | Identificar as causas das infiltrações verificadas e corrigir | Bimestral |
| 05 | Executar os procedimentos de impermeabilização dos elementos atingidos | Bimestral |
| 06 | Executar a recomposição do revestimento removido, preservando suas características originais | Bimestral |
| B - CERÂMICO | | |
| 01 | Verificar estado de conservação dos elementos | Bimestral |
| 02 | Verificar a existência de peças soltas, faltantes, deterioradas, manchadas ou danificadas | Bimestral |
| 03 | Verificar problemas de rejunte | Bimestral |
| 04 | Verificar a ocorrência de infiltrações | Bimestral |
| 05 | Corrigir os problemas detectados, preservando as características originais dos elementos | Bimestral |
| C - PEDRAS | | |
| 01 | Verificar estado de conservação dos elementos | Bimestral |
| 02 | Verificar a existência de peças soltas, faltantes, deterioradas, manchadas ou danificadas | Bimestral |
| 03 | Verificar problemas de rejunte | Bimestral |
| 04 | Verificar a ocorrência de infiltrações | Bimestral |
| 05 | Corrigir os problemas detectados, preservando as características originais dos elementos | Bimestral |
| D - METÁLICOS | | |



| | | |
|---------------------------|---|-----------|
| 01 | Verificar estado de conservação dos elementos | Bimestral |
| 02 | Verificar a existência de peças soltas, faltantes, deterioradas, manchadas ou danificadas | Bimestral |
| 03 | Verificar problemas de rejunte e fixação | Bimestral |
| 04 | Verificar a ocorrência de infiltrações | Bimestral |
| 05 | Verificar problemas de corrosão | Bimestral |
| 06 | Corrigir os problemas detectados, preservando as características originais dos elementos | Bimestral |
| E - FORRO DE GESSO | | |
| 01 | Verificar o estado de conservação dos elementos | Bimestral |
| 02 | Verificar a existência de furos e pontos danificados, deteriorados ou faltantes | Bimestral |
| 03 | Verificar a existência de manchas, bolhas e outros sinais de infiltração | Bimestral |
| 04 | Verificar existência de fissuras ou trincas | Bimestral |
| 05 | Verificar a existência de empenos e desníveis | Bimestral |
| 06 | Verificar problemas de travamento das placas | Bimestral |
| 07 | Corrigir os problemas verificados | Bimestral |
| F - ALÇAPÕES | | |
| 01 | Verificar o estado de conservação dos elementos | Bimestral |
| 02 | Verificar a existência de furos e pontos danificados, deteriorados ou faltantes | Bimestral |
| 03 | Verificar a existência de manchas e outros sinais de infiltração | Bimestral |
| 04 | Verificar a existência de empenos e desníveis | Bimestral |
| 05 | Verificar problemas de fechamento | Bimestral |
| 06 | Corrigir os problemas verificados | Bimestral |
| VII - PINTURA | | |
| A - COMUM | | |
| 01 | Verificar o estado de conservação da pintura | Bimestral |
| 02 | Verificar a existência de manchas, bolhas, áreas estufadas ou qualquer outro indicativo de infiltração ocorrida | Bimestral |
| 03 | Remover o revestimento de todo o elemento afetado | Bimestral |
| 04 | Identificar as causas das infiltrações verificadas e corrigir | Bimestral |
| 05 | Executar os procedimentos de impermeabilização dos elementos | Bimestral |
| 06 | Executar a recomposição do revestimento removido e da pintura, preservando suas características originais | Bimestral |
| B - SEGURANÇA | | |
| 01 | Verificar o estado de conservação da pintura | Bimestral |
| 02 | Verificar a existência de manchas, bolhas, áreas estufadas ou qualquer outro indicativo de infiltração ocorrida | Bimestral |

| | | |
|---------------------------|--|-----------|
| 03 | Remover o revestimento de todo o elemento afetado | Bimestral |
| 04 | Identificar as causas das infiltrações verificadas e corrigir | Bimestral |
| 05 | Executar os procedimentos de impermeabilização dos elementos atingidos Executar a recomposição do revestimento removido e da pintura, preservando suas características originais | Bimestral |
| C - DECORATIVA | | |
| 01 | Verificar o estado de conservação da pintura | Bimestral |
| 02 | Verificar a existência de manchas, bolhas, áreas estufadas ou qualquer outro indicativo de infiltração ocorrida | Bimestral |
| 03 | Comunicar imediatamente a SES, para instruções de procedimento | Bimestral |
| D - PISO | | |
| 01 | Verificar o estado de conservação do revestimento | Bimestral |
| 02 | Verificar a existência de manchas, bolhas, áreas estufadas ou qualquer outro indicativo de infiltração ocorrida | Bimestral |
| 03 | Remover o revestimento de todo o elemento afetado | Bimestral |
| 04 | Identificar as causas das infiltrações verificadas e corrigir | Bimestral |
| 05 | Executar os procedimentos de impermeabilização dos elementos atingidos | Bimestral |
| 06 | Executar a recomposição do revestimento removido e da pintura, preservando suas características originais | Bimestral |
| E - MURETAS | | |
| 01 | Verificar o estado de conservação da pintura | Bimestral |
| 02 | Verificar a existência de manchas, bolhas, áreas estufadas ou qualquer outro indicativo de infiltração ocorrida | Bimestral |
| 03 | Remover o revestimento de todo o elemento afetado | Bimestral |
| 04 | Identificar as causas das infiltrações verificadas e corrigir | Bimestral |
| 05 | Executar os procedimentos de impermeabilização dos elementos atingidos | Bimestral |
| 06 | Executar a recomposição do revestimento removido e da pintura, preservando suas características originais | Bimestral |
| F - TUBULAÇÕES | | |
| 01 | Verificar o estado de conservação da pintura | Bimestral |
| 02 | Verificar a existência de corrosão, manchas, bolhas ou áreas | Bimestral |
| 03 | Remover a pintura da área afetada | Bimestral |
| 04 | Executar a recomposição da pintura, preservando suas características originais e respeitando o padrão de cores estabelecido | Bimestral |
| G - ESTACIONAMENTO | | |
| 01 | Verificar o estado de conservação da pintura | Bimestral |
| 02 | Verificar a existência de manchas, bolhas, áreas estufadas ou qualquer outro indicativo de infiltração ocorrida | Bimestral |
| 03 | Remover o revestimento de todo o elemento afetado | Bimestral |

| | | |
|---------------------------------------|---|-----------|
| 04 | Identificar as causas das infiltrações verificadas e corrigir | Bimestral |
| 05 | Executar os procedimentos de impermeabilização dos elementos | Bimestral |
| 06 | Executar a recomposição do revestimento removido e da pintura, preservando suas características originais | Bimestral |
| H - ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS | | |
| 01 | Verificar o estado de conservação da pintura | Bimestral |
| 02 | Verificar a existência de corrosão, manchas, bolhas, descascamento, apodrecimento ou áreas danificadas | Bimestral |
| 03 | Remover a pintura da área afetada | Bimestral |
| 04 | Executar a recomposição da pintura, preservando suas características originais | Bimestral |
| I - GRADES | | |
| 01 | Verificar o estado de conservação da pintura | Bimestral |
| 02 | Verificar a existência de corrosão, manchas, bolhas, descascamento ou áreas danificadas | Bimestral |
| 03 | Remover a pintura da área afetada | Bimestral |
| 04 | Executar a recomposição da pintura, preservando suas características originais | Bimestral |
| J - JANELAS, PORTAS E PORTÕES | | |
| 01 | Verificar o estado de conservação da pintura | Bimestral |
| 02 | Verificar a existência de corrosão, manchas, bolhas, descascamento, apodrecimento ou áreas danificadas | Bimestral |
| 03 | Remover a pintura da área afetada | Bimestral |
| 04 | Executar a recomposição da pintura, preservando suas características originais | Bimestral |
| K - PUXADORES | | |
| 01 | Verificar o estado de conservação da pintura | Bimestral |
| 02 | Verificar a existência de corrosão, manchas, bolhas, descascamento ou áreas danificadas | Bimestral |
| 03 | Remover a pintura da área afetada | Bimestral |
| 04 | Executar a recomposição da pintura, preservando suas características originais | Bimestral |
| L - ACESSÓRIOS | | |
| 01 | Verificar o estado de conservação da pintura | Bimestral |
| 02 | Verificar a existência de corrosão, manchas, bolhas, descascamento ou áreas danificadas | Bimestral |
| 03 | Remover a pintura da área afetada | Bimestral |
| 04 | Executar a recomposição da pintura, preservando suas características originais | Bimestral |
| VIII - ESQUADRIAS E ACESSÓRIOS | | |
| A - ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO | | |
| 01 | Verificar estado geral das instalações | Bimestral |

| | | |
|--|---|-----------|
| 02 | Verificar existência de pontos danificados | Bimestral |
| 03 | Verificar problemas de empenos e desníveis | Bimestral |
| 04 | Verificar problemas de fechamento | Bimestral |
| 05 | Corrigir os problemas detectados | Bimestral |
| B - ESQUADRIAS DE FERRO | | |
| 01 | Verificar estado geral das instalações | Bimestral |
| 02 | Verificar existência de pontos danificados | Bimestral |
| 03 | Verificar pontos de corrosão | Bimestral |
| 04 | Verificar problemas de empenos e desníveis | Bimestral |
| 05 | Verificar problemas de fechamento | Bimestral |
| 06 | Corrigir os problemas detectados | Bimestral |
| C - JANELAS | | |
| 01 | Verificar estado geral das instalações | Bimestral |
| 02 | Verificar existência de pontos danificados, apodrecidos ou corroídos | Bimestral |
| 03 | Verificar problemas de empenos e desníveis | Bimestral |
| 04 | Verificar problemas de fechamento | Bimestral |
| 05 | Corrigir os problemas detectados | Bimestral |
| D - PORTAS | | |
| 01 | Verificar estado geral das instalações | Bimestral |
| 02 | Verificar existência de pontos danificados, apodrecidos ou corroídos | Bimestral |
| 03 | Verificar problemas de empenos e desníveis | Bimestral |
| 04 | Verificar problemas de fechamento | Bimestral |
| 05 | Corrigir os problemas detectados | Bimestral |
| E - FECHADURAS, DOBRADIÇAS E FERRAGENS EM GERAL | | |
| 01 | Verificar estado geral das peças | Bimestral |
| 02 | Verificar existência de peças danificadas ou com problemas de funcionamento | Bimestral |
| 03 | Corrigir os problemas detectados, quando possível, ou substituir as | Bimestral |
| F - MOLAS DE PISO | | |
| 01 | Verificar estado geral das peças | Bimestral |
| 02 | Verificar existência de peças danificadas ou com problemas de funcionamento | Bimestral |
| 03 | Corrigir os problemas detectados, quando possível, ou substituir as | Bimestral |
| G - MOLAS AÉREAS | | |
| 01 | Verificar estado geral das peças | Bimestral |
| 02 | Verificar existência de peças danificadas ou com problemas de funcionamento | Bimestral |
| 03 | Corrigir os problemas detectados, quando possível, ou substituir as peças | Bimestral |

| H - PUXADORES | | |
|------------------------------|--|-----------|
| 01 | Verificar estado geral das peças | Bimestral |
| 02 | Verificar existência de peças danificadas, com problemas de fixação | Bimestral |
| 03 | Corrigir os problemas detectados, quando possível, ou substituir as peças | Bimestral |
| I - VIDROS | | |
| 01 | Verificar estado geral das peças | Bimestral |
| 02 | Verificar integridade das peças | Bimestral |
| 03 | Verificar problemas de fixação | Bimestral |
| 04 | Verificar problemas de vedação dos elementos | Bimestral |
| 05 | Corrigir os problemas detectados, substituindo as peças se necessário | Bimestral |
| J - GRADES | | |
| 01 | Verificar estado geral das peças | Bimestral |
| 02 | Verificar integridade das peças | Bimestral |
| 03 | Verificar problemas de fixação | Bimestral |
| 04 | Verificar problemas de corrosão | Bimestral |
| 05 | Corrigir os problemas detectados | Bimestral |
| K - CORRIMÃOS | | |
| 01 | Verificar estado geral das peças | Bimestral |
| 02 | Verificar integridade das peças | Bimestral |
| 03 | Verificar problemas de fixação | Bimestral |
| 04 | Verificar problemas de corrosão | Bimestral |
| 05 | Corrigir os problemas detectados | Bimestral |
| IX - INFRA-ESTRUTURA PREDIAL | | |
| A - PISO | | |
| 01 | Fazer substituição de placas de piso danificadas, colagem de fórmicas soltas, nivelamento de placas, ajuste em macaquinhos, perfuração e corte de placas, apoiar a mudança de local de estações de trabalho com a movimentação de placas, registrar a rotina de troca, perfuração e corte de placas. | Mensal |
| 02 | Realizar vistoria no prédio de modo a verificar quaisquer pendências ou problemas relacionados ao piso | Semanal |
| 03 | Realizar a limpeza do contrapiso do prédio, com a remoção das placas de piso elevado, devendo o serviço ser realizado fora do horário de expediente | Semanal |
| B - SINALIZAÇÃO | | |
| 01 | Verificar, recolher e recolocar placas de sinalização descoladas. Notificar ao setor de patrimônio sobre placas de patrimônio descoladas | Mensal |
| 02 | Conferir sinalização dos extintores de incêndio e das saídas de emergência | Semanal |

| C - ESTAÇÕES DE TRABALHO | | |
|---------------------------------------|---|------------|
| 01 | Fazer revisão e pequenos reparos, sempre que solicitado, nas estações de trabalho e gaveteiros. Remoção ou instalação de suportes de teclado, desmontagem | Mensal |
| D - SERVIÇOS GERAIS | | |
| 01 | Fixar e retirar de elementos (suportes, prateleiras, barras, quadros, dentre outros), mantendo registro das modificações | Mensal |
| 02 | Lubrificação de dobradiças de portas | Mensal |
| 03 | Lubrificação de dobradiças de janelas | Trimestral |
| 04 | Verificação de integridade de fechaduras | Semestral |
| X - INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA | | |
| A - RAMAL DE ENTREGA | | |
| 01 | Leitura diária do hidrômetro (duas vezes ao dia) com comunicação à Fiscalização sobre qualquer alteração brusca nas leituras | Diário |
| 02 | Verificação visual do registro | Diário |
| B - RESERVATÓRIOS | | |
| 01 | Verificar os níveis dos diversos reservatórios | Diário |
| 02 | Verificar vazamentos ou infiltrações, adotando ações corretivas, se necessário | Diário |
| 03 | Verificar a existência de dejetos e/ou substâncias poluentes, procedendo as remoções | Diário |
| 04 | Verificar e corrigir, se necessário, os controladores de nível dos reservatórios | Mensal |
| 05 | Verificar os registros e válvulas dos barriletes | Mensal |
| 06 | Verificar a estanqueidade das flanges | Mensal |
| 07 | Efetuar limpeza geral do reservatório com produtos químicos adequados e fazer a desinfecção bacteriológica | Semestral |
| 08 | Examinar as condições do alçapão de acesso ao reservatório, procedendo, se necessário, as melhorias na vedação, a eliminação de ferrugens e pintura geral | Semestral |
| 09 | Fazer a limpeza das caixas d'água de forma programada | Anual |
| C - VÁLVULAS E CAIXAS DE DESCARGA | | |
| 01 | Verificar o funcionamento das válvulas | Diário |
| 02 | Inspecionar o funcionamento das válvulas de retenção | Diário |
| 03 | Verificar a regulagem das válvulas dos mictórios e sanitários | Diário |
| 04 | Inspecionar o estado das ligações e conexões, observando a existência de vazamentos e oxidação | Semanal |
| 05 | Verificar o desgaste dos reparos das válvulas de descarga, substituindo, se necessário | Semanal |
| 06 | Verificar os acoplamentos e os anéis de vedação | Semanal |



| | | |
|---|---|-----------|
| 07 | Lubrificar os registros e válvulas dos barriletes | Semanal |
| 08 | Corrigir os problemas detectados | Semanal |
| D - REGISTROS, TORNEIRAS E METAIS SANITÁRIOS | | |
| 01 | Verificar a ocorrência de entupimentos, vazamentos ou outros defeitos, efetuando as correções | Diário |
| 02 | Verificar o funcionamento e a estanqueidade dos registros, e torneiras | Diário |
| 03 | Testar a operação das torneiras automáticas (com funcionamento por sensores ou por pressão), efetuando as regulagens de vazão | Diário |
| 04 | Verificar o estado de conservação dos metais, efetuando os reapertos e/ou colocação das peças de acabamento faltantes (canoplas, carrapetas, etc.) | Semanal |
| E - ACESSÓRIOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS | | |
| 01 | Verificar estado de conservação dos equipamentos | Bimestral |
| 02 | Verificar problemas de fixação | Bimestral |
| 03 | Verificar existência de itens faltantes | Bimestral |
| 04 | Verificar problemas de corrosão | Bimestral |
| 05 | Corrigir os problemas detectados | Bimestral |
| F - TUBULAÇÕES (TUBOS, CONEXÕES, FIXAÇÕES E ACESSÓRIOS) | | |
| 01 | Verificar a ocorrência de vazamentos, entupimentos e outros defeitos na tubulação, corrigindo | Semanal |
| 02 | Verificar retorno de odores nas tubulações, identificando as causas e adotando as ações corretivas necessárias e/ou relatando as medidas a serem executadas | Semanal |
| 03 | Identificar situações críticas de vazão incompatível para o dimensionamento da tubulação, relatando os casos | Semanal |
| 04 | Limpar os sifões das pias e lavatórios | Mensal |
| 05 | Limpar os ralos simples e caixa sifonadas | Mensal |
| 06 | Verificar as saídas dos tubos de ventilação | Mensal |
| 07 | Verificar as conexões das peças com a tubulação | Mensal |
| 08 | Verificar o estado de conservação e fixação das tubulações aparentes, inibindo processos de deterioração com tratamento adequado | Mensal |
| 09 | Verificar a estanqueidade e fixação das janelas de visita | Mensal |
| 10 | Retocar, caso necessário, a pintura das tubulações aparentes | Mensal |
| 11 | Verificar a existência de refluxos e inclinações mal executadas, corrigindo ou relatando as medidas necessárias para solução dos problemas | Mensal |
| G - RALOS E APARELHOS SANITÁRIOS | | |
| 01 | Verificar existência de peças danificadas | Bimestral |
| 02 | Verificar funcionamento das peças | Bimestral |
| 03 | Executar limpeza e desobstrução | Bimestral |

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



| XI - INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO SANITÁRIO | | |
|---|---|-----------|
| A - POÇO DE RECALQUE | | |
| 01 | Inspeção e reparo das tampas herméticas, chaves de acionamento das bombas, válvulas de gaveta e válvulas de retenção | Bimestral |
| 02 | Executar reparos necessários | Bimestral |
| B - TUBULAÇÕES (TUBOS, CONEXÕES, FIXAÇÕES E ACESSÓRIOS) | | |
| 01 | Verificar a ocorrência de vazamentos, entupimentos e outros defeitos na tubulação, corrigindo | Semanal |
| 02 | Verificar retorno de odores nas tubulações, identificando as causas e adotando as ações corretivas necessárias e/ou relatando as medidas a serem executadas | Semanal |
| 03 | Identificar situações críticas de vazão incompatível para o dimensionamento da tubulação, relatando os casos | Semanal |
| 04 | Limpar os sifões das pias e lavatórios | Mensal |
| 05 | Limpar os ralos simples e caixa sifonadas | Mensal |
| 06 | Verificar as saídas dos tubos de ventilação | Mensal |
| 07 | Verificar as conexões das peças com a tubulação | Mensal |
| 08 | Verificar o estado de conservação e fixação das tubulações aparentes, inibindo processos de deterioração com tratamento adequado | Mensal |
| 09 | Verificar a estanqueidade e fixação das janelas de visita | Mensal |
| 10 | Retocar, caso necessário, a pintura das tubulações aparentes | Mensal |
| 11 | Verificar a existência de refluxos e inclinações mal executadas, corrigindo ou relatando as medidas necessárias para solução dos problemas | Mensal |
| C - RALOS E APARELHOS SANITÁRIOS | | |
| 01 | Verificar existência de peças danificadas | Bimestral |
| 02 | Verificar funcionamento das peças | Bimestral |
| 03 | Executar limpeza e desobstrução | Bimestral |
| D - FOSSAS SÉPTICAS | | |
| 01 | Inspeção de tampas e transbordamentos | Bimestral |
| 2 | Limpeza e reparos necessários | Bimestral |
| E - CAIXAS COLETORAS E CAIXAS DE GORDURA | | |
| 01 | Verificar transbordamentos e entupimentos nos ralos, caixas e reservatórios | Diário |
| 02 | Limpar as caixas de inspeção externas do prédio | Mensal |
| 03 | Limpar as caixas de gordura interna e externa do prédio | Mensal |
| 04 | Limpar os ralos e caixas sifonadas da sala de máquinas, recinto de barrilete e casa de bombas | Mensal |
| 05 | Verificar as condições e fixação das tampas das caixas de inspeção/passagem e coletoras de gordura e dos ralos | Mensal |

✕

| | | |
|--|---|-----------|
| 06 | Identificar situações críticas de vazão incompatível para o dimensionamento da caixa, relatando os casos | Mensal |
| 07 | Verificar o estado geral de conservação das caixas de inspeção/passagem e gordura, efetuando os reparos necessários | Bimestral |
| XII - INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS | | |
| A - POÇO DE RECALQUE | | |
| 01 | Inspeção e reparo das tampas herméticas, chaves de acionamento das bombas, válvulas de gaveta e válvulas de retenção | Bimestral |
| 02 | Executar reparos necessários | Bimestral |
| B - TUBULAÇÕES (TUBOS, CONEXÕES, FIXAÇÕES E ACESSÓRIOS) | | |
| 01 | Verificar a ocorrência de vazamentos, entupimentos e outros defeitos na tubulação, corrigindo | Semanal |
| 02 | Verificar retorno de odores nas tubulações, identificando as causas e adotando as ações corretivas necessárias e/ou relatando as medidas a serem executadas | Semanal |
| 03 | Identificar situações críticas de vazão incompatível para o dimensionamento da tubulação, relatando os casos | Semanal |
| 04 | Limpar os sifões das pias e lavatórios | Mensal |
| 05 | Limpar os ralos simples e caixa sifonadas | Mensal |
| 06 | Verificar as saídas dos tubos de ventilação | Mensal |
| 07 | Verificar as conexões das peças com a tubulação | Mensal |
| 08 | Verificar o estado de conservação e fixação das tubulações aparentes, inibindo processos de deterioração com tratamento adequado | Mensal |
| 09 | Verificar a estanqueidade e fixação das janelas de visita | Mensal |
| 10 | Retocar, caso necessário, a pintura das tubulações aparentes | Mensal |
| 11 | Verificar a existência de refluxos e inclinações mal executadas, corrigindo ou relatando as medidas necessárias para solução dos problemas | Mensal |
| C - RALOS E GRELHAS | | |
| 01 | Verificar existência de peças danificadas | Bimestral |
| 02 | Verificar funcionamento das peças | Bimestral |
| 03 | Verificar funcionamento das peças | Bimestral |
| D - CAIXAS DE INSPEÇÃO E CAIXAS DE AREIA | | |
| 01 | Verificar transbordamentos e entupimentos | Diário |
| 02 | Limpar as caixas de inspeção externas do prédio | Mensal |
| 03 | Verificar as condições e fixação das tampas das caixas de inspeção/passagem | Mensal |
| 04 | Verificar o estado geral de conservação das caixas, efetuando os reparos necessários | Mensal |
| 05 | Identificar situações críticas de vazão incompatível para o dimensionamento da caixa, relatando os casos | Mensal |



| XIII - INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS | | |
|---|--|-----------|
| A - PORTAS CORTA FOGO | | |
| 01 | Verificar as molas, dobradiças, puxadores e marcos para permitir perfeita vedação das mesmas | Semanal |
| 02 | Verificar se os revestimentos das portas estão devidamente fixados garantindo assim a função de proteção térmica | Semanal |
| B - CAIXAS DE INCÊNDIO DOS PAVIMENTOS | | |
| 03 | Verificar o estado das caixas de incêndios quanto à pintura, vidro com inscrição "incêndio" em letras vermelhas, fechaduras/puxadores e dobradiças | Semanal |
| 04 | Verificar o estado das mangueiras se as mesmas estão enroladas de acordo com as normas do CBMDF | Semanal |
| 05 | Verificar se há vazamentos registros internos de globo e/ou gavetas. Tais registros devem ser mantidos em condições de uso pelo usuário | Semanal |
| 06 | Verificar as juntas de engate rápido testando se as roscas não estão danificadas | Semanal |
| 07 | Verificar se os esguichos e requintes estão em condições de uso | Semanal |
| 08 | Verificar funcionamento da bomba dos hidrantes | Mensal |
| 09 | Testar, em conjunto com a equipe de Brigada, os sistemas de detecção de incêndio (detectores de fumaça e alarmes) | Mensal |
| C - HIDRANTES | | |
| 01 | Teste de funcionamento do grupo moto-bomba | Mensal |
| 02 | Verificação e lubrificação de todas as válvulas de controle do sistema | Mensal |
| 03 | Verificação da normalidade do abastecimento d'água do sistema e da possível existência de válvulas fechadas ou obstruções na tubulação de fornecimento | Mensal |
| 04 | Verificação da pressão dos manômetros | Mensal |
| 05 | Inspeção das tubulações e verificação da condições de funcionamento | Mensal |
| 06 | Verificação do estado de conservação dos suportes pendentes e reaperto ou substituição | Mensal |
| 07 | Inspeção e ligação das bombas | Mensal |
| 08 | Inspeção e limpeza quando necessário, da caixa d'água reservada ao sistema | Mensal |
| 09 | Teste das mangueiras e escoamento de eventuais incrustações e detritos aderidos às paredes internas da tubulação | Mensal |
| 10 | Executar reparos necessários | Mensal |
| 11 | Testar, junto à equipe de Brigada, os sistemas de hidrantes | Semestral |
| 12 | Testar todas as mangueiras, sendo aplicadas às mesmas a pressão recomendada pelas Normas Técnicas do CBMDF | Anual |
| 13 | As mangueiras após os testes, deverão ser secas e guardadas enroladas em seus recipientes | Anual |

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

| | | |
|---------------------------------|---|-----------|
| D - VÁLVULAS | | |
| 01 | Inspeção de funcionamento | Mensal |
| 02 | Verificação de vazamento | Mensal |
| 03 | Inspeção do manômetro | Mensal |
| 04 | Execução de reparos necessários | Mensal |
| XIV - COMUNICAÇÃO VISUAL | | |
| A - ADESIVOS E PELÍCULAS | | |
| 01 | Verificar estado de conservação dos elementos | Bimestral |
| 02 | Verificar elementos danificados, deteriorados ou faltantes | Bimestral |
| 03 | Executar reparos, substituindo se necessário, observando os padrões estabelecidos pela IDTECH | Bimestral |
| B - PLACAS | | |
| 01 | Verificar estado de conservação dos elementos | Bimestral |
| 02 | Verificar problemas de corrosão | Bimestral |
| 03 | Verificar problemas de pintura | Bimestral |
| 04 | Verificar problemas de adesivação | Bimestral |
| 05 | Executar reparos, substituindo se necessário, observando os padrões estabelecidos pela IDTECH | Bimestral |
| C - SINALIZAÇÃO DE PISO | | |
| 01 | Verificar integridade da sinalização | Bimestral |
| 02 | Substituir peças danificadas, observando o padrão IDTECH | Bimestral |
| D - ADESIVOS E PELÍCULAS | | |
| 01 | Verificar estado de conservação dos elementos | Bimestral |
| 02 | Verificar elementos danificados, deteriorados ou faltantes | Bimestral |
| 03 | Executar reparos, substituindo se necessário, observando os padrões estabelecidos pela IDTECH | Bimestral |
| XV - GERAL | | |
| A - FURAÇÕES | | |
| 01 | Verificar situação das furações existentes | Bimestral |
| 02 | Executar reparos necessários | Bimestral |
| 03 | Executar novas furações necessárias | Bimestral |
| B - FIXAÇÕES | | |
| 01 | Verificar situação das fixações existentes | Bimestral |
| 02 | Executar reparos necessários | Bimestral |
| 03 | Executar novas fixações necessárias | Bimestral |
| C - ARMÁRIOS DE BANHEIRO | | |
| 01 | Verificar estado de conservação das instalações | Bimestral |
| 02 | Executar reparos necessários | Bimestral |

| D - SUPORTES DIVERSOS | | |
|----------------------------|--|-----------|
| 01 | Verificar estado dos suportes existentes | Bimestral |
| 02 | Verificar estado das fixações | Bimestral |
| 03 | Executar reparos necessários | Bimestral |
| XVI – ILUMINAÇÃO | | |
| A - APARELHO DE ILUMINAÇÃO | | |
| 01 | Inspecionar as luminárias internas quanto à existência de lâmpadas queimadas ou inoperantes, com substituição das que apresentarem problemas (acompanhada de levantamento setorial das lâmpadas queimadas com registro da data) | Diário |
| 02 | Verificar a existência de ruído nos reatores | Diário |
| 03 | Executar limpeza geral do corpo da luminária (refletor, difusor, alertas, compartimentos, etc.) e dos seus componentes (soquetes, bases e terminais), com uso de sabão neutro e solução apropriada p/ contatos elétricos (Spray) | Mensal |
| 04 | Inspecionar as luminárias e reatores externos, na posteação quanto à existência de lâmpadas/reatores queimados, com substituição dos inoperantes | Mensal |
| 05 | Inspecionar as luminárias externas quanto à existência de lâmpadas queimadas ou inoperantes e ruído nos reatores | Mensal |
| 06 | Reapertar os parafusos de fixação dos soquetes das lâmpadas | Mensal |
| 07 | Medir o isolamento dos circuitos quanto ao estado dos fios | Mensal |
| 08 | Medir a amperagem da fiação e verificar se está de acordo com as tabelas de amperagem máxima permitida | Mensal |
| 09 | Verificar a corrente de serviço e de sobreaquecimento | Mensal |
| 10 | Verificar o aterramento das luminárias | Mensal |
| 11 | Limpar e testar reatores | Mensal |
| 12 | Verificar sistema de fixação das luminárias | Mensal |
| 13 | Testar de modo adequado a corrente e tensão nas tomadas de parede, piso e divisórias; Para as tomadas aterradas medir também a tensão entre neutro e terra; e medir a corrente de neutro | Mensal |
| 14 | Reapertar carcaças, tampas e blocos das tomadas | Mensal |
| 15 | Inspecionar as caixas de passagem | Mensal |
| 16 | Limpar as caixas de passagem | Mensal |
| 17 | Inspecionar o estado das capas isolantes, fios e cabos | Mensal |
| 18 | Verificar a existência de lâmpadas, reatores e dispositivos de partida queimados ou avariados | Mensal |
| 19 | Verificar a fixação da luminária e seus componentes | Mensal |
| 20 | Verificar o aterramento da carcaça e demais componentes, quando for o caso, efetuando a correção se necessário | Mensal |

3446

| | | |
|------------------------------------|--|------------|
| 21 | Verificar a integridade dos fios, cabos, conexões e emendas, reparando e/ou fazendo a substituição se necessário | Mensal |
| 22 | Verificar a ocorrência de subtensões ou sobretensões nos terminais | Mensal |
| 23 | Corrigir problemas de tremulação ou pisca-pisca na iluminação | Mensal |
| 24 | Substituir as lâmpadas que apresentam tonalidade de cor diferente do restante da instalação | Mensal |
| 25 | Limpeza interna e externa dos letreiros luminosos, com substituição dos componentes danificados | Mensal |
| 26 | Verificar estado de conservação dos elementos | Bimestral |
| 27 | Verificar elementos danificados, deteriorados ou faltantes | Bimestral |
| 28 | Executar reparos, substituindo se necessário, observando os padrões estabelecidos pela IDTECH | Bimestral |
| 29 | Efetuar medição do nível de iluminamento e relatar, quando for o caso, alternativas para o melhoramento, conforme padrões da ABNT | Trimestral |
| B - DISPOSITIVOS DE COMANDO | | |
| 01 | Verificação dos interruptores das lâmpadas quanto às condições operacionais | Diário |
| 02 | Testar o funcionamento de interruptores, substituindo os que apresentarem mau contato interno ou danos de qualquer natureza | Mensal |
| 03 | Corrigir ligações inadequadas de dispositivos de comandos paralelos (three way, four way e combinados) | Mensal |
| 04 | Substituir dispositivos de comandos com capacidade nominal inadequada para a carga | Mensal |
| 05 | Verificar o funcionamento de dispositivos de comando automáticos (fotocélula, timer, minuteria, etc.) procedendo a sua aferição e/ou substituição, se for o caso | Mensal |
| 06 | Fixar ou, se for o caso, substituir os espelhos e caixas dos dispositivos de comando | Mensal |
| 07 | Testar funcionamento e substituir relês, minicontactores, contactores, dos quadros de comando e automação de sistemas de iluminação | Mensal |
| 08 | Efetuar testes, programações e reprogramações necessárias em CLP's e outros dispositivos de controle de automação dos sistemas de | Mensal |
| C - SISTEMAS DE EMERGÊNCIA | | |
| 01 | Testar o funcionamento através de autotestes do equipamento ou simulando uma falta, corrigindo eventuais problemas | Mensal |
| 02 | Verificar a existência de lâmpadas, reatores e dispositivos de partida queimados ou avariados, substituindo quando for o caso | Mensal |
| 03 | Corrigir problemas de mau contato entre a lâmpada e o soquete | Mensal |
| 04 | Medir a tensão de flutuação em todos os elementos | Mensal |
| 05 | Reapertar as conexões e os terminais | Mensal |
| 06 | Efetuar a limpeza geral do corpo da luminária (refletor, difusor, compartimentos, etc...) e de seus componentes, com uso de substância neutra e produto apropriado p/ contatos elétricos (spray) | Bimestral |

| | | |
|--|--|-----------|
| 07 | Verificar a fixação de todo o conjunto do sistema, efetuando os reforços e reapertos necessários | Bimestral |
| 08 | Medir, com o sistema em funcionamento, a tensão na carga, verificando na conformidade com os dados de placa do equipamento | Bimestral |
| 09 | Verificar a ocorrência de quebras, rachaduras, estufamentos e/ou vazamentos nos acumuladores, substituindo, quando for o caso | Bimestral |
| D – SINALIZADORES | | |
| 01 | Verificar o funcionamento do sistema através do comando manual e/ou automático | Mensal |
| 02 | Verificar a existência de lâmpadas e dispositivos (relés, temporizadores, botoeiras, etc....) queimados ou avariados, procedendo à substituição, quando for o caso | Mensal |
| 03 | Verificar a fixação da luminária e seus componentes, procedendo aos reapertos e reforços necessários | Mensal |
| 04 | Verificar a integridade dos fios, cabos, conexões e emendas, reparando e/ou fazendo as substituições necessárias | Mensal |
| 05 | Efetuar a limpeza geral do corpo da luminária (refletor, difusor, compartimentos, etc....) com uso de substância neutra e produto apropriado p/ contatos elétrico | Mensal |
| 06 | Verificar a estanqueidade (presença de umidade ou água), efetuando os reparos ou substituições necessárias | Mensal |
| XVII – QUADROS | | |
| A - QUADROS PARCIAIS, GERAIS, DE FORÇA E EQUIPAMENTOS | | |
| 01 | Leituras do consumo diário da unidades do HGG nos medidores (2 leituras para cada medidor); | Diário |
| 02 | Verificação da existência de ruídos anormais, elétricos ou mecânicos em todos os quadros | Diário |
| 03 | Limpeza externa dos armários | Diário |
| 04 | Verificação se algum disjuntor está inoperante e verificação visual do | Diário |
| 05 | Desligar, durante a noite, os circuitos não utilizados | Diário |
| 06 | Religar, de manhã, os circuitos desligados à noite | Diário |
| 07 | Verificação do aquecimento de todos os disjuntores e barramentos com termômetro infravermelho com mira Laser | Quinzenal |
| 08 | Medição da amperagem (com amperímetro alicate) dos alimentadores dos circuitos em todas as saídas dos disjuntores | Mensal |
| 09 | Medição das tensões dos circuitos | Mensal |
| 10 | Verificação da concordância com as condições limites de amperagem máxima permitida para circuitos | Mensal |
| 11 | Verificação do equilíbrio das fases na saídas dos disjuntores via medição da amperagem em cada circuito de entrada | Mensal |

[Handwritten signature]

| | | |
|----|---|------------|
| 12 | Testar o funcionamento dos disjuntores, procedendo a sua substituição no caso de verificação de aquecimento anormal, fissuras no corpo isolante, danos de qualquer natureza ou que se apresentarem em fim de vida útil | Mensal |
| 13 | Examinar as conexões dos disjuntores com os barramentos/fios/cabos, promovendo os reapertos, a eliminação de focos de corrosão e instalando, se necessário, terminais apropriados | Mensal |
| 14 | Medir as correntes dos circuitos sob carga e verificar se estão compatíveis com a capacidade nominal dos fios/cabos/barramentos e disjuntores, conforme recomendações ABNT, relatando, se for o caso, a necessidade de redimensionamentos | Mensal |
| 15 | Verificar o uso inadequado de disjuntores unipolares em circuitos polifásicos, procedendo a troca quando for o caso | Bimestral |
| 16 | Averiguar o estado geral dos barramentos e isoladores, executando os reapertos, limpeza, retoques de pintura, tratamentos anticorrosivos e/ou substituições | Bimestral |
| 17 | Verificar o balanceamento das cargas entre as fases com uso de instrumentação apropriada, efetuando os ajustamentos necessários para o perfeito equilíbrio | Bimestral |
| 18 | Verificar a ocorrência de danos no isolamento de cabos/fios, curto-circuito ou correntes de fuga para a carcaça promovendo as devidas | Bimestral |
| 19 | Lubrificar e reparar, quando necessário, os fechos e dobradiças das | Bimestral |
| 20 | Efetuar a limpeza geral interna e externa, procedendo à eliminação de focos de corrosão com tratamento e pintura e desobstruindo as aberturas de ventilação | Bimestral |
| 21 | Conferir e completar, quando for o caso, a identificação dos circuitos com anilhas e/ou etiquetas, de acordo com o padrão existente | Bimestral |
| 22 | Verificar a correta fixação dos espelhos, colocando os elementos porventura faltantes (parafusos, garras, etc.) | Trimestral |
| 23 | Examinar as bases e elementos fusíveis, substituindo os componentes danificados ou queimados | Trimestral |
| 24 | Efetuar a limpeza dos contatos dos elementos fusíveis com produtos adequados e reapertar as conexões | Trimestral |
| 25 | Testar o funcionamento das chaves seccionadoras e reversoras, procedendo a limpeza dos contatos, lubrificação, reapertos, e reparos e substituições que se fizerem necessárias | Trimestral |
| 26 | Testar a operação dos dispositivos de controle e sinalização, substituindo, quando for o caso, os elementos com mau funcionamento, queimados ou em fim de vida útil | Trimestral |
| 27 | Verificar e corrigir vibrações ou ruídos anormais | Trimestral |
| 28 | Medir e registrar as correntes e tensões dos circuitos sob carga | Trimestral |
| 29 | Parada programada para reaperto de todas as conexões e ligações com reaperto de todos os disjuntores, parafusos, barramentos e | Semestral |

[Handwritten mark]



| | | |
|----|---|-----------|
| 30 | Medição simultânea das correntes de fase, neutro e terra na entrada de cada equipamento que usa a energia convencional da SES, de forma a localizar os equipamentos fora de padrão com fuga de | Semestral |
| 31 | Atualização da documentação e colocação/revisão das plaquetas de identificação dos circuitos e disjuntores que caíram | Semestral |
| 32 | Verificação das portas dos quadros elétricos, com correção ou substituição das que não estão fechando corretamente ou apresentem | Semestral |
| 33 | Verificação dos cabos, disjuntores, barramentos, caixas de passagem e quadros elétricos, com correção ou substituição dos que apresentem | Semestral |
| 34 | Verificação do sistema de aterramento com respectiva medição de cada sistema e correção dos sistemas com resistência maior que 2 (dois) ohms (via colocação de gel ou aumento da malha e barras de | Semestral |
| 35 | Verificação da regulagem dos relês de sobre carga | Semestral |
| 36 | Verificação de inversão dos circuitos neutro e terra | Semestral |
| 37 | Medição das correntes de terra e respectiva correção das correntes acima do normal encontradas | Semestral |
| 38 | Medição de corrente de todos os quadros e realização de | Semestral |
| 39 | Inspeção no barramento e terminais conectores | Semestral |
| 40 | Controle da carga nos disjuntores | Semestral |
| 41 | Verificação dos cabos na saída dos disjuntores evitando pontos de resistência elevada | Semestral |
| 42 | Verificação do estado dos fios na entrada e saída dos disjuntores | Semestral |
| 43 | Verificação da tensão das molas dos disjuntores | Semestral |
| 44 | Lubrificação das partes mecânicas dos disjuntores | Semestral |
| 45 | Limpeza das câmaras de extinção | Semestral |
| 46 | Limpeza interna e externa com retirada de qualquer sinal de oxidação | Semestral |
| 47 | Conferir as leituras dos instrumentos do painel, realizando se necessário, sua aferição e/ou ajuste ou substituição | Semestral |
| 48 | Verificar o ajuste e sensibilidade dos relês de sobrecarga e dispositivos temporizadores eletromecânicos e eletrônicos | Semestral |
| 49 | Verificar se as ligações elétricas estão de acordo com o diagrama de montagem e providenciar, se necessário, as correções devidas | Semestral |
| 50 | Identificar, quando necessário, os quadros, as posições dos dispositivos de reversão, comando, sinalização, etc., com plaquetas acrílicas, conforme convenção adotada em cada caso | Semestral |
| 51 | Tirar um termograma de cada quadro para identificar os pontos quentes e confrontar com as medidas mensais do termômetro infravermelho com mira Laser. Este levantamento termográfico, com respectiva fotografia colorida de cada quadro elétrico, do painel TTA e transformadores, devendo acompanhar o respectivo relatório mensal | Semestral |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

| | | |
|--|---|-----------|
| 52 | Medir com instrumento adequado o isolamento entre as fases nos cabos entrada/saída e a massa e de resistência de contato nos QGBT e quadros de força, fornecendo relatório | Semestral |
| B - TOMADAS, PLUGUES E LIGAÇÕES | | |
| 01 | Verificar os níveis de tensão nos terminais das tomadas, conferindo a polaridade, quando for o caso, a compatibilidade para utilização e procedendo a identificação dos pontos com tensão superior a de uso geral através de etiquetas rotuladoras | Bimestral |
| 02 | Verificar o estado de conservação dos espelhos e tampas, procedendo a sua fixação ou, se necessário, sua substituição | Bimestral |
| 03 | Verificar as conexões elétricas das tomadas, efetuando a limpeza dos contatos, reapertos, observando a integridade do corpo isolante, substituindo a tomada, se for o caso | Bimestral |
| 04 | Verificar os pontos de força destinados a equipamentos providenciando a implantação de aterramento nos casos de sua não | Bimestral |
| 05 | Verificar a existência de extensões ou divisões ("T") promovendo sua remoção e implantação de novo circuito se necessário | Bimestral |
| 06 | Verificar a existência de mau contato e defeitos nos plugues, procedendo a substituição | Bimestral |
| 07 | Verificar sobreaquecimento nos pontos de força, causados por sobrecarga, subdimensionamento ou danos em geral, promovendo as correções necessárias | Bimestral |
| 08 | Executar a limpeza interna das caixas de tomadas, verificando a presença de umidade, corpos estranhos e corrosões, adotando as medidas | Semestral |
| XVIII - CIRCUITOS | | |
| A - CONDUTORES E LIGAÇÕES | | |
| 01 | Verificar o estado geral dos condutores, efetuando a troca dos fios/cabos que apresentarem danos que comprometam o isolamento e/ou suas características condutoras | Bimestral |
| 02 | Verificar se os condutores utilizados em circuitos de alimentação geral (entrada de energia, força, etc.) apresentam as características técnicas de fabricação adequadas para a finalidade e o tipo de instalação, relatando, quando for o caso, as necessidades de substituições | Bimestral |
| 03 | Medir com instrumento portátil as tensões e correntes dos circuitos, sob carga, e verificar se estão compatíveis com as capacidades nominais dos condutores, procedendo, quando for o caso as adequações necessárias | Bimestral |
| 04 | Verificar ocorrência de aquecimento excessivo nos condutores, corrigindo as causas do problema ou, se for o caso, relatando as medidas a serem adotadas | Bimestral |



| | | |
|--|---|-----------|
| 05 | Verificar o emprego correto da padronização de cores dos condutores nos circuitos com ligações polarizadas | Bimestral |
| 06 | Testar a continuidade e a impedância dos condutores de proteção e circuitos de equipamentos sensíveis, verificando a necessidade de redimensionamentos e/ou ações corretivas | Bimestral |
| 07 | Verificar nas instalações a presença de condições críticas que possam afetar as características e integridade dos condutores (temperatura; umidade, meios corrosivos, etc.), relatando ou adotando medidas preventivas | Bimestral |
| 08 | Verificar condições de sobrecarga nos circuitos, adotando as medidas técnicas cabíveis para correção, quando for o caso | Bimestral |
| 09 | Revisar as ligações dos circuitos, observando se a tensão aplicada à carga está compatível com suas especificações nominais | Bimestral |
| 10 | Inspecionar as condições gerais de segurança nos circuitos aéreos ou não tubulados, adotando, quando for o caso, providências para sua melhoria | Bimestral |
| 11 | Verificar a ocorrência de derivações (vampiros) ou ligações não autorizadas ou recomendadas tecnicamente nos circuitos, procedendo a sua eliminação | Bimestral |
| 12 | Testar o isolamento dos condutores dos circuitos de alimentação principal (entrada de energia, força, etc.), relatando os casos que necessitar de ações corretivas | Semestral |
| 13 | Medir as quedas de tensão nos circuitos e verificar se encontram dentro dos limites estabelecidos por norma | Semestral |
| B - ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, CANALETAS E CAIXAS | | |
| 01 | Inspecionar as tubulações aparentes (eletrodutos, eletrocalhas, canaletas, etc.) efetuando reaperto/reforço das conexões/junções (caixas, luvas, buchas, etc.) e dos elementos de fixação (abraçadeiras, vergalhões, garras, etc.), substituindo, quando necessário, as peças danificadas | Bimestral |
| 02 | Verificar a presença de água ou umidade excessiva no interior dos eletrodutos/caixas, efetuando a secagem, se necessário, com uso de aparelhagem apropriada | Bimestral |
| 03 | Verificar a continuidade do aterramento de eletrodutos/eletrocalhas metálicas, provendo, quando necessário às ligações para sua equipotencialização com a terra | Bimestral |
| 04 | Verificar a utilização de condutos e/ou acessórios inadequados para o tipo de instalação ou eletrodutos/caixas com taxas de ocupação excessiva, procedendo as correções ou conforme o caso, relatando a(s) irregularidade(s) com a(s) solução (ões) técnica(s) | Bimestral |
| 05 | Corrigir pontos de conexão na tubulação que apresentam riscos para a segurança das instalações, efetuando a troca da(s) peça(s) e/ou modificando sua(s) ligação (ões) com uso de material adequado (cavaletes, boxes, luvas, prensa-cabos, etc.) | Bimestral |

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



| | | |
|---|---|------------|
| 06 | Eliminar pontos de infiltração nas tubulações através da vedação dos trechos com o uso de massa apropriada para calafetação | Bimestral |
| 07 | Limpar externamente as tubulações aparentes e tampas das caixas | Trimestral |
| 08 | Eliminar tocos de corrosão em tubulações aparentes e/ou caixas com tratamentos adequados (lixamento, aplicação de produtos anticorrosivos, pintura, etc.) | Trimestral |
| 09 | Limpar as eletrocalhas e canaletas abertas (leitos suspensos, embutidos no piso e prumadas) com jateamento de ar comprimido | Trimestral |
| C - ENTRADA DE ENERGIA (MEDIÇÃO) | | |
| 01 | Conferir o funcionamento dos medidores eletromecânicos/eletrônicos, relatando irregularidades | Mensal |
| 02 | Verificar a ocorrência de violações ou danos na caixa de medição, relatando quando for o caso | Mensal |
| 03 | Conferir as leituras dos medidores através de instrumentos analisador/registrator (pelo período de registro de 07 dias consecutivos), apresentando relatório conclusivo | Semestral |
| D - RAMAL DE ENTRADA | | |
| 01 | Verificar rachaduras e outros danos nas muflas, isoladores e para- | Trimestral |
| 02 | Verificar a posição das chaves Matheus | Trimestral |
| 03 | Verificar a presença de água ou umidade nos dutos | Trimestral |
| 04 | Verificar as armações de sustentação das muflas, verificando as fixações e a necessidade de retirada de ferrugens e pintura | Trimestral |
| 05 | Inspecionar as caixas de passagem, efetuando a limpeza e retirada de | Trimestral |
| 06 | Medir e registrar a resistência de isolamento nos cabos e | Trimestral |
| 07 | Limpar cuidadosamente as muflas, isoladores e para-raios, verificando trincas e rachaduras, substituindo se necessário | Trimestral |
| 08 | Verificar a integridade do isolamento dos cabos de entrada/saída de ramal de entrada | Trimestral |
| 09 | Verificar o estado dos isoladores do ramal aéreo, substituindo-os quando necessário | Trimestral |
| 10 | Efetuar a limpeza e reaperto das conexões das muflas e para-raios, suas cordoalhas e conexão a terra | Trimestral |
| E - DISJUNTOR DE MT | | |
| 01 | Examinar mecanismos de operação, pinos, molas, braços e | Trimestral |
| 02 | Verificar o funcionamento e os indicadores da sinalização | Trimestral |
| 03 | Verificar o intertravamento | Trimestral |
| 04 | Verificar cuidadosamente a ocorrência de vazamento | Trimestral |
| 05 | Verificar o nível de óleo no visor do equipamento | Semestral |
| 06 | Verificar a ocorrência de vazamentos de óleo ou manchas no piso | Semestral |
| 07 | Verificar os níveis de temperatura e pressão do óleo isolante | Semestral |

| | | |
|--|--|-----------|
| 08 | Verificar ruídos e vibrações anormais | Semestral |
| 09 | Verificar rachaduras nos isoladores e buchas | Semestral |
| 10 | Verificar a sinalização e a posição da alavanca de operação | Semestral |
| 11 | Limpar cuidadosamente todo o conjunto, procedendo ao reaperto das fixações e conexões | Semestral |
| 12 | Verificar todas as partes metálicas, corrigindo focos de corrosão e/ou outros danos, efetuando retoques ou, se necessário, a pintura geral | Semestral |
| 13 | Lubrificar, alinhar e verificar o desgaste e pressão dos contatos | Semestral |
| 14 | Testar a operação manual e automática | Semestral |
| 15 | Inspecionar a integridade da fiação de comando, limpando e reapertando as conexões | Semestral |
| 16 | Verificar o nível de óleo, completando, se necessário | Semestral |
| 17 | Efetuar a troca do óleo isolante dos disjuntores do tipo PVO | Semestral |
| 18 | Identificar as instalações com disjuntor com óleo isolante ascarel, relatando, quando for o caso, para as providências relativas a sua substituição | Semestral |
| 19 | Limpar, alinhar e lubrificar os trilhos/rodízio/conexões do conjunto extraível | Semestral |
| 20 | Revisar os relés primários, substituindo o fluido de retardo e conferindo a recalibração | Semestral |
| 21 | Medir e registrar a resistência de isolamento | Semestral |
| 22 | Avaliar os resultados dos testes efetuados no equipamento, indicando, se for o caso, a necessidade de prateamento e/ou substituição das tulipas (contatos) | Semestral |
| F - ATERRAMENTO (CONDUTORES, HASTES E CONEXÕES) | | |
| 01 | Medir e registrar, através de instrumento adequado, a resistência de aterramento das malhas dos sistemas elétricos e SPDA. (Sistema de Proteção contra descarga atmosférica) | Semestral |
| 02 | Verificar o estado geral dos componentes dos sistemas de aterramento, eliminando, por meios adequados, os focos de corrosão e/ou substituindo, se necessário, os elementos danificados | Semestral |
| 03 | Verificar as condições das caixas de inspeção, efetuando a limpeza, os reparos devidos e/ou, se necessário, a substituição/colocação de tampas | Semestral |
| 04 | Examinar as conexões das hastes, realizando a limpeza e reapertos | Semestral |
| 05 | Inspecionar as ligações dos diversos componentes da instalação ao sistema de aterramento, observando sua perfeita continuidade elétrica, verificando, ainda, a necessidade de melhoria das instalações | Semestral |
| 06 | Verificar condições propícias para equipotencialização de sistemas de aterramento, relatando quando for o caso | Semestral |

| | | |
|--|--|------------|
| 07 | Promover, quando necessário, a melhoria da resistência de aterramento, através do aumento de hastes e/ou aplicação de solução (gel) para correção da resistividade do solo | Semestral |
| G - PÁRA-RAIOS (CAPTORES, CABOS E CONEXÕES) | | |
| 01 | Verificar e corrigir, se necessário, estado do captor | Mensal |
| 02 | Verificar e corrigir, se necessário, isolamento entre o captor e haste | Mensal |
| 03 | Verificar e corrigir, se necessário, isolamento das cordoalhas de descida para a terra | Mensal |
| 04 | Verificar e corrigir, se necessário, isoladores castanha quanto às falhas, trincas etc | Mensal |
| 05 | Verificar e corrigir, se necessário, tubulação de descida | Mensal |
| 06 | Verificar e corrigir, se necessário, conexão de aterramentos e grampos tensores | Mensal |
| 07 | Verificar e corrigir, se necessário, malhas de terra | Mensal |
| 08 | Verificar e corrigir, se necessário, oxidação das partes metálicas, estrutura e ligações | Mensal |
| 09 | Medir e registrar resistência de aterramento, adotando medidas de correção para mantê-las abaixo de 2 ohms. As medidas deverão ser feitas a cada 6 meses, uma sempre no período de seca e a outra no período de chuvas | Trimestral |
| 10 | Verificar malha de aterramento, suas condições normais de uso, conexões | Trimestral |
| 11 | Verificar condições de ligação dos cabos de saída | Trimestral |
| 12 | Combater oxidação e o aumento da resistência de terra através de aplicação de produto químico | Trimestral |
| 13 | Revisar a caixa de inspeção, procedendo a sua limpeza, lubrificação, reapertos e testando a resistência de contato | Trimestral |
| 14 | Identificar instalações com pára-raios tipo radioativo, relatando, quando for o caso, para providências relativas à substituição do sistema mediante novo projeto | Trimestral |
| 15 | Verificar a fixação da base, mastro, captor e demais itens do conjunto, realizando os apertos e reforços necessários | Semestral |
| 16 | Examinar o estado geral das conexões e isoladores, procedendo a limpeza, reapertos e, quando for o caso, a substituição das peças danificadas | Semestral |
| 17 | Testar a continuidade dos condutores de interligação e descida | Semestral |
| 18 | Verificar a integridade dos cabos de interligação e descida, eliminando ligações e/ou contatos indevidos, bem como conferindo se a(s) conexão (ões) a terra se encontra em perfeito estado | Semestral |
| 19 | Verificar se os cabos de descida e interligação apresentam as bitolas mínimas recomendadas, relatando, se for o caso | Semestral |



| | | |
|--|---|-----------|
| 20 | Verificar se o conjunto com o captor encontra-se em posição adequada na edificação, bem como se não há presença de materiais combustíveis nas imediações, adotando as providências cabíveis e/ou relatando, se for o caso | Semestral |
| 21 | Examinar as condições do tubo de proteção e isolamento do cabo de descida junto ao solo, verificando na fixação e/ou necessidade de substituição | Semestral |
| H - BANCO DE CAPACITORES | | |
| 01 | Verificar as ligações dos bancos e suas conexões, efetuando o lixamento, reaperto, limpeza e teste de continuidade | Bimestral |
| 02 | Verificar a ocorrência de vazamentos de dielétrico e/ou estufamentos na carcaça, substituindo o capacitor, quando for o caso | Bimestral |
| 03 | Verificar a ocorrência de correntes de fuga para a carcaça, adotando as medidas corretivas cabíveis | Bimestral |
| 04 | Verificar a ocorrência de sobretensão permanentes na rede decorrente da energização do banco de capacitores, relatando, quando for o caso | Bimestral |
| 05 | Medir a capacitância dos capacitores, verificando a conformidade com os dados de placa dos equipamentos | Semestral |
| 06 | Verificar o período de descarga do capacitor após sua desenergização, comparando com os dados da placa | Semestral |
| 07 | Efetuar a limpeza geral do conjunto, procedendo a eliminação de ferrugens e retoques de pintura | Semestral |
| 08 | Revisar os conjuntos de sustentação dos capacitores, reforçando, quando for o caso, as fixações | Semestral |
| 09 | Verificar a presença de agentes ambientais agressivos que possam afetar as características normais do capacitor, promovendo ações corretivas e/ou relatando a alternativas p/ atenuação/eliminação das causas | Semestral |
| I - DISPOSITIVOS DE PARTIDA E COMANDO | | |
| 01 | Testar a operação dos dispositivos de partida e comando, corrigindo eventuais anormalidades no funcionamento | Bimestral |
| 02 | Conferir as montagens dos circuitos de força e comando, verificando se encontram adequadas às especificações nominais e o regime de operação da carga | Bimestral |
| 03 | Verificar o desgaste dos contatos dos contactores, chaves, interruptores e botoeiras, procedendo ao lixamento, limpeza, reapertos e/ou troca dos componentes | Bimestral |
| 04 | Verificar o funcionamento dos indicadores dos circuitos de sinalização, efetuando a troca dos componentes queimados ou com mau funcionamento | Bimestral |
| 05 | Verificar a regulagem dos relés e temporizadores, procedendo a aferição conforme dados pré-estabelecidos para o caso | Bimestral |

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



| | | |
|---|--|------------|
| 06 | Medir a tensão e correntes, na partida e em regime permanente verificando a conformidade com a capacidade nominal dos | Bimestral |
| 07 | Conferir o alinhamento dos contatos das chaves, procedendo as devidas regulagens | Trimestral |
| 08 | Verificar a colocação adequada e a fixação das manoplas das chaves | Trimestral |
| 09 | Executar limpeza geral dos dispositivos e acessórios | Trimestral |
| 10 | Medir a resistência de isolamento dos contactores e chaves | Trimestral |
| J - CHUVEIROS E AQUECEDORES | | |
| 01 | Examinar os cabos e conexões, verificando a necessidade de | Bimestral |
| 02 | Verificar o estado das plugues | Bimestral |
| 03 | Verificar o funcionamento do aparelho para cada posição da chave seletora de potência | Bimestral |
| 04 | Verificar a conexão a terra, provendo o aterramento, caso necessário | Bimestral |
| 05 | Lixar os contatos e terminais | Bimestral |
| 06 | Reapertar as conexões | Bimestral |
| 07 | Verificar as condições dos isolantes, botoeiras e chaves seletoras | Bimestral |
| 08 | Verificar a estanqueidade dos compartimentos e ligações, eliminando os vazamentos existentes | Bimestral |
| 09 | Examinar os suportes e fixações, quando for o caso | Bimestral |
| 10 | Medir a corrente e tensão nos terminais, verificando sua conformidade com os dados de placa | Bimestral |
| 11 | Limpar o equipamento interna e externamente | Trimestral |
| K - ANTENAS | | |
| 01 | Verificar a fixação das antenas efetuando os ajustes, reapertos e reforços necessários | Trimestral |
| 02 | Verificar as conexões dos cabos na caixa de ligação da antena, no amplificador (quando for o caso) e no aparelho de recepção, efetuando os reapertos e melhorias necessárias | Trimestral |
| 03 | Medir e registrar os sinais no aparelho de recepção, observando a presença de interferências eletromagnéticas que possam afetar a operação, adotando as medidas cabíveis | Trimestral |
| M - LIMPEZA DE ENTRE PISOS (LAJE OU PISO E PISO ELEVADO) | | |
| 01 | Retirar as placas de piso elevado | Mensal |
| 02 | Verificar a quantidade de Particulados existentes | Mensal |
| 03 | Fazer a limpeza, com equipamento apropriado, tipo aspirador de pó | Mensal |
| 04 | Fazer a limpeza, manual com pano úmido | Mensal |
| 05 | Colocar as placas nas posições originais | Mensal |

Obs. Todas as atividades descritas neste plano poderão ser executadas a qualquer momento, desde que autorizado pelo Gestor do Contrato.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

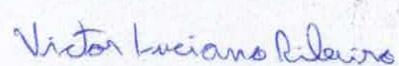


E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas ao final nomeados e que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, aos 02 dias do mês de julho de 2018.


JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MÁTIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716 - ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


VICTOR LUCIANO RIBEIRO
GBM – MULT SERVICE – EIRELE - ME
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1ª Suzanel C. Ferreira

Nome:

CPF/MF: 000.308.091-93

2ª Juliana Prados Santos

Nome:

CPF/MF: 012.619.711-18